

FOL. 101 - DCmB 188



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT      DG- 03/88

Rece.

**P L E N O**

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

AUTUA DE JULGAMENT

DIAS: 15/10/88

Suscitante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

JULGADO EM

22/09/88

ADVOGADO: Francisco Gomes da Silva Neto

Suscitado(s)

SUSCITADO: HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

Procedência RECIFE - PE,

JUZ JOELIN BARROS  
Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

RELATOR JUIZ BENJAMIM LOPES

REVISOR JUIZ CLOVIS VALENÇA

Relator Juiz

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 26 dias do mês de fevereiro  
de 1988, nesta cidade de Recife,

autua o presente Dissídio Coletivo.

*[Assinatura]* Juiz  
Diretora do Serviço de Cadeamento Processual, subsc.



102

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, ALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Sede: Recife - PE  
Tribunal Regional do Trabalho  
6.ª REGIÃO

Nome:	DC	Folha:	5
Nº.C.	03/88	Classe:	-
Data:	26.02.88	Hora:	15.05.00

Of. nº 27/88 *Cos*  
Serv. Cadast. Processual

Exmo Sr.  
Presidente do Egredio Tribunal Regional  
do Trabalho da Serta Região

O Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, Órgão de Classe dos Trabalhadores da Área de Saúde no Estado de Pernambuco, com sede à Av. Visconde de Suassuna, nº 651, Boa Vista, Recife-PE, representado por seu Presidente, ao final assinado chegando ao fim a virgencia do último Acordo Coletivo, oportunidade em que toda categoria profissional passa por momentos dramáticos em vista do arroucho salarial ainda imposto em paralelo com uma inflação galopante, onde se faz necessário reajuste mensal justo do salário de forma a assegurar o poder aquisitivo perdido diariamente ao longo da vigencia do Acordo e Dissídio que finda, periodo este onde sequer a politica salarial atual do governo, atende as necessidades colocando toda a categoria profissional em situação de fome e miséria, já que o salário base da categoria profissional se igualou ao Piso Nacional de Salário, Vem respeitosamente à presença de V.Exia. instaurar o presente Dissídio Coletivo proposta de Reivindicações(anexa) para Acordo ou Sentença Normativa das categorias Profissionais representadas.

Solicito que sejam notificadas as empresas conforme relação anexa ao processo e marcada a data para inicio da Audiência de Conciliação e Julgamento.

Atenciosamente

*Francisco Gomes da Silva Neto*  
Dr. Francisco Gomes da Silva Neto  
OAB-PE 2264 (Advogado)

*Walter José Bruno D'Emery*  
Walter José Bruno D'Emery

- Presidente -

ma 96 6  
Mendivil

15

NAMBUCO S/A-FEAP  
01-23  
A-CONVOCAÇÃO  
brica de Emulsões As  
reunirem em Assemble  
na sede social, às 08  
do limite de autor  
alteração do Artigo 5  
e interesses socia  
RAÇÃO. (21224)

A S/A  
01-00  
10 hs., na sede soci  
s. Administração. Me  
retário: Maria de Lo  
or unanimidade emis  
valor nominal de CZ\$  
, passando o capital  
Aos interessados se  
ta. ARQU.: Na JUCEPE ,  
ife, 11.01.88. Eduar  
.

(21324)

ESTE S.A.-NEASA  
1-39

le social da Cia. na BR-101  
documentos a que se refere  
cial findo em 31.12.87. Re  
JIBEAUX-Dir. Presidente. —

(21238)

A S/A  
1-37  
CONVOCAÇÃO  
m em Assembléia Geral Ex  
3, na sede social da Cia. na  
fim de deliberarem sobre a  
al mediante a emissão de  
o FINOR; b) Outros assuntos  
MAURÍCIO FERRAZ E SILVA  
.

(21294)

IVA POLIVALENTE-DA  
a denominação de  
, sem distinção de  
ra pelos presentes  
e se lhes forem  
e foro na cidade  
n fundação em  
r reuniões e diver

incentivar a cultura intelectual e artístico, em todas  
as suas manifestações, promover maior união e estreita  
mento das relações pessoais e familiares entre os associados.  
(21302)

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFER  
MAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPRE  
GADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO  
DE PERNAMBUCO.

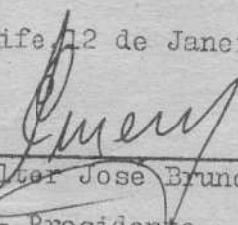
EDITAL

O Presidente do SINDICATO DOS PROFIS  
SIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MAS  
SAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE  
SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da  
Lei e dos Estatutos em vigor, convoca todos  
os associados quites com os cofres sociais pa  
ra participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI  
NÁRIA, que se realizará no dia 20(vinte) do  
mês e ano em curso em 1º(primeira)convocação  
às 17:30hs. (dezessete horas e trinta minutos)  
na sede social a Av.VISCONDE DE SUASSUNA,651,  
Boa Vista, Recife, e, caso não haja número le  
gal de associados, em 2º(segunda)convocação ,  
às 19:30hs(dezenove horas e trinta minutos)no  
mesmo local e data, com qualquer número de as  
sociados presentes, para deliberar sobre a se  
guinte ordem do dia:

- 1) Tratar da atualização salarial e  
outras reivindicações das Categori  
as Profissionais representadas por  
este Sindicato.

Autorizar a Diretoria do Sindicato a  
firmar ACORDO COLETIVO, CONVENÇÕES, instaurar  
Processo de DISSIDIO COLETIVO na forma que  
preceitua os Arts.524 letra "E" e 612 da Con  
solidação das Leis do Trabalho.

Recife, 12 de Janeiro de 1988

  
Walter José Bruno D'Emery  
- Presidente -

"CÓPIA AUTÉNTICA DA ATA"

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco



Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisional: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Boa Vista - Recife - PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO  
DE 1988.

Aos vinte dias do mês de Janeiro de novecentos e oitenta e oito, realizou-se à Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às 19:30hs(dezenove horas e trinta minutos, na sede social do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchista, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado no Estado de Pernambuco, sito a Av.Visconde Suassuna,651,Boa Vista-Recife, sob a Presidencia do Sr.Walter José Bruno D'Emery,reuniu-se os associados em Assembléia Geral Extraordinária,devidamente convocada por Edital, conforme publicação do Diário Oficial, do dia 12 de Janeiro deste ano, com a finalidade de tratar de assunto de interesse da classe, reivindicação salarial. Aberta a sessão pelo Sr.Walter José Bruno D'Emery-Presidente, que convidou para compor a mesa Sr.José Martins Dias-Secretário, Otacilio Pedro da Silva-Tesoureiro, Dr.Francisco Neto-Advogado-Rodolfo Guimaraës Pereira da Silva-Economista do DINESE II os companheiros Severino Luiz de França, Sérgio Antonio Alves. Em seguida esclareceu aos presentes a finalidade da reunião,destacando o seu interesse de conduzir as negociações dentro de um clima de entendimentos, através do diálogo com os empregadores,porém as contra-propostas dos empregadores serão analizadas em outras reuniões da categoria. Daí o proseguimento aos trabalhos,convidou o Sr.Secretário a fazer a leitura do Edital do Edital, a seguir Transcrito:Sindicato dos Profissionais de Enfermagem,Técnicos,Duchistas,Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco-EDITAL-O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem,Técnicos,Duchistas,Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco,nos termos da e dos Estatutos em vigor convoca todos os associados com os cofres sociais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20(vinte)do mês e ano em curso em 1ª(primeira)convocação às 17:30hs(dezessete horas e trinta minutos) na sede social a Av.Visconde de Suassuna,651,Boa Vista,Recife, e, caso não haja número legal de associados,em 2ª convocação (segunda convocação)às 19:30hs(dezenove horas e trinta minutos)no mesmo local e data, com qualquer numero de associados presentes,para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:1)Tratar das atualização salarial e outras reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este sindicato.Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo,Convenções,instaurar Processo do Dissídio Coletivo,na forma que preceitua os Arts.524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho.Recife,12 de Janeiro de 1988-Walter José Bruno D'Emery-Presidente-. Retomando a palavra o Presidente disse que das vezes anteriores o sindicato sentava-se a mesa de negociações sem uma base concreta no que diz respeito ao percentual da inflação,porém, desta vez com a colaboração do DINESE foi realizado um levantamento da perca salarial dos integrantes da categoria,no que passou a palavra ao Economista Rodolfo para fazer a explanação da matéria,o economista apresentou de maneira bem comprehensiva a tabela da perca salarial dos trabalhadores da saúde e dando explicações as perguntas que sugiam.O presidente facultou a palavra a o companheiro José Lopes de Lima apresentou o trabalho apresentado como proposta para negociação salarial com os empregadores.

segue



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA.  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609 /0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222 2951 - Boa Vista - Recife - PE

O Presidente perguntou se havia alguma outra proposta, não havendo mais nenhuma, foi colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por maioria. O Presidente facultou a palavra e foi apresentada duas propostas de produtividade; a primeira de 20% a segunda de 30% colocada em votação as propostas a primeira, ou seja de 20% foi aprovada por maioria de votos. Em seguida o companheiro Aldemir Machado Ramos apresentou a proposta do Piso salarial equivalente 3,5 (três e meio) Piso Nacional de salários. Em seguida foi apresentada a proposta dos empregadores darem aos seus empregados abono de férias equivalente a um salário igual ao mês anterior quando o empregado for gozar férias, aprovada pela maioria. A seguir apresentou a proposta de um acréscimo de adicional de 100% nas horas extras, aprovada por maioria. A seguir foi feita a proposta de estabilidade no emprego a partir de noventa dias contados da data de admissão do empregado, aprovado pela maioria. A proposta seguinte foi da estabilidade da mulher gestante, a permanecia no emprego de 06 (seis) meses após a licença permitida em lei, aprovada pela maioria. A proposta seguinte foi referente a licença maternidade prevista no Art. 392, que seja de 180 dias, sendo 30 dias antes e 150 após o parto, a proposta foi aprovada pela maioria. Em seguida foi apresentada a proposta de fornecimento de material de proteção, os empregados ~~res~~ ficam obrigados a fornecer aos seus empregados material necessário, para tarefas atípicas aos empregados inclusive equipamentos de proteção individual, colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir foi apresentada a proposta de que o empregado após licença médica terá uma estabilidade de 90 dias no emprego, colocada em votação foi aprovada pela maioria. A proposta seguinte foi a que o empregado que fosse designado em substituição a exercer a função de outro, por motivo de licença, férias, transferencia, promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, a matéria foi aprovada pela maioria. A seguir foi apresentada a proposta de que os empregadores se obrigam a instalar filtros, sítâqua purificada e ozonizada, em cada setor ou seção onde trabalha, pelo menos 10 (dez) funcionários da área de saúde, a proposta foi colocada em votação e aprovada pela maioria. A seguir foi apresentada a proposta de quinquenio, ou seja, 10% (dez por cento) do respectivo salário por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa, aprovado por unanimidade de votos. A seguir foi apresentada a proposta de que os empregados teriam direito a uma licença premio de 90 dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora, colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir foi feita a proposta de que por motivo de doença do filho(a) esposo(a) o empregado neste período de afastamento de suas funções não sofra prejuizo em seus salários, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A proposta seguinte foi de aviso prévio de 60 dias aos empregados em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado, a proposta foi aprovada pela maioria de votos. A proposta seguinte foi a de que é devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia de atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra de culpa do empregado, acrescido de juros e correção... 08

continuação



## Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados

### em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.603/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

ção monetária, a proposta seguinte foi a de que é facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos hospitais e casas de saúde, e os mesmos gozarão de estabilidade provisória, a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir foi apresentada a proposta que em caso de atraso de salário e de 13º salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com a multa de 10% (dez por cento) por cada 30 dias, ou fração, acrescidos de juros e correção monetária, colocada em votação a mesma foi aprovada por maioria de votos. A proposta seguinte foi a de que as empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado as Forças Armadas, a sua permanencia no emprego até seis meses após o desengajamento da unidade em que servia. A proposta foi colocada em votação e aprovada por maioria. A seguir foi apresentada a proposta de que fica assegurada o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, ficando os empregadores obrigados a recolher aos cofres do Sindicato no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a autorização expressa ao seu sindicato e ao empregador. A proposta foi colocada em votação e aprovada por maioria de votos. A seguir foi feita a proposta de que todas as propostas do acordo coletivo anterior serão mantidas e algumas sofram pequenas modificações para melhor. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. A assembleia apresentou a proposta de que se os patrões não aceitarem nossas reivindicações, estariam dispostos a paralisarem as atividades, por esta razão fica a assembleia em caráter permanente, podendo a mesma ser convocada a qualquer momento, para as possíveis medidas que se fizerem necessário tomar, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais proposta a apresentar o Presidente agradeceu o comparecimento dos companheiros presentes e encerrou os trabalhos às 23:45hs (vinte e três horas e quarenta e cinco minutos). Esta ata foi por mim lavrada e vai por mim assinada e pelos demais presentes. Copiei esta ata do original.



07

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 1.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OFALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,  
TÉCNICOS, DOUTORISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS  
EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PER-  
NAMBUCO, APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-  
ORDINÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANO  
1988.

PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL

Em 1º de março de 1988 os salários da categoria sofrerão reajuste de 100% (cem por cento) - do IGV - DISESE (índice de custo de vida), acumulado no período de março de 1987 a fevereiro de 1988.

SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: AUMENTO REAL A TÍTULO DE PRODUTIVIDADE

Sobre os salários já reajustados, conforme reivindicação anterior, será acrescido um percentual cumulativamente de 20% a título de aumento salarial real para os integrantes da categoria.

TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: PISO SALARIAL

Fica assegurado aos integrantes da categoria um piso salarial equivalente a 3,5 (três e meio) Piso Nacional de Salário (P.N.S.).

QUARTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FÉRIAS

Os empregadores se obrigam a conceder a todos os seus empregados um abono correspondente a um salário bruto igual ao mês anterior, na ocasião do gozo das férias.

QUINTA REIVINDICAÇÃO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

Fica assegurado aos empregados o pagamento da hora extra acrescida do adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

SEXTA REIVINDICAÇÃO: CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que a carga horária dos empregados terá o limite de 120 (cento e vinte) horas mensais, ou seja, 12 (doze) horas de serviço, por



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA O.P., ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS.

C.G.C. 11 029 609/0001-49  
Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

60 (sessenta) horas de folga, em se tratando de plantonistas. Será, no entanto, de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em se tratando de diaristas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam os plantonistas desobrigados de "dobrar" § seus plantões, caso o empregador não tenha providenciado funcionário de reserva para tal finalidade.

**SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE NO EMPREGO**

Fica assegurado a estabilidade no emprego a todos os empregados, a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de admissão.

**OITAVA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE**

Fica assegurada à mulher gestante empregada, a estabilidade no emprego até 06 (seis) meses após o término da licença de que trata a nona reivindicação.

**NONA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA MATERNIDADE**

Fica assegurada à empregada gestante a licença maternidade prevista no Art. 392, consolidado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 30 (trinta) dias antes e 150 (cento e cinquenta) após o parto.

**DÉCIMA REIVINDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GRATUITA**

Os empregadores se obrigam a fornecer alimentação gratuita aos seus empregados, quando se tratar de hospitais e casas de saúde, assegurando-lhes refeições normais e condignas, compreendidos no horário de serviço, inclusive lanches diários e adequados.

**DÉCIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: LIMITE DE PACIENTES**

Fica estabelecido que o profissional de enfermagem empregado só terá obrigação de atender apenas 04 (quatro) pacientes, de acordo com a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE que limita em 04 (quatro) o número de pacientes por profissional.

**DÉCIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: INSALUBRIDADE**

Quando se tratar de hospitais e casas de saúde, os empregadores o-



08

## Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Ducha-istas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA O.F., ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11 028 609 /0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

obrigam-se a pagar adicional de insalubridade, no grau máximo, a todos os seus § empregados, mesmo os da burocracia, independente de perícia, face ao número de' doenças infecto-contagiosas existentes nos hospitalais e casas de saúde.

### DÉCIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO

Os empregadores se obrigam a fornecer a seus empregados todo o material necessário à execução das tarefas a eles atribuidas, inclusive os equipamentos de proteção individual de trabalho, dentre eles, sapatos, luvas, roupas, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido o desconto de todo e qualquer material fornecido aos empregados.

### DÉCIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PARTICIPAÇÃO NA RECEITA

Os empregadores se obrigam a pagar 1% (um por cento) do faturamento da RECEITA MENSAL, rateando entre os seus empregados e pagando até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

### DÉCIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: VALES TRANSPORTE

Os empregadores se obrigam a garantir o transporte gratuito aos § seus empregados, fornecendo aos mesmos tantos vales transportes quantas sejam necessários para assegurar o comparecimento ao serviço, o que deverá ser feito mensalmente.

### DÉCIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE PROVISÓRIA APÓS LICENÇA MÉDICA

Fica assegurada a estabilidade no emprego até 90 (noventa) dias após licença médica.

### DÉCIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO

Em caso de doença e, consequentemente, dispensa por motivo de doença, os empregadores se obrigam a aceitar, também, o atestado médico fornecido § pelo médico de plantão ou qualquer outro médico da empresa onde trabalhe o empregado.

### DÉCIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Odontistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OPALMOLOGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.022-609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Ao empregado que for designado para exercer em substituição, função de outro, por motivo de licença, férias, afastamento, remoção, transferência, § promoção ou aposentadoria, será garantido igual salário ao do substituído, excluídas as vantagens de caráter pessoal.

**DÉCIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: ESTABILIDADE-APOSENTADORIA**

Põe assegurado o direito a estabilidade no emprego, até pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao empregado que garanta com esse prazo a sua aposentadoria, cuja rescisão do Contrato de Trabalho somente poderá ser feita por justa causa devidamente comprovada e mediante inquérito judicial, ficando estável o empregado até a aposentadoria.

**VIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: ÁGUA POTÁVEL**

Os empregadores se obrigam a instalar filtros, com água purificada e ozonizada, em cada andar, setor ou seção, onde trabalhe, pelo menos, 10 (dez) profissionais de enfermagem.

**VIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: QUINQUÊMIO**

Será assegurado a todos os empregados o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo salário, por cada cinco anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

**VIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: LICENÇA PRÊMIO**

Será assegurado a todos os empregados licença prêmio de 90 (noventa) dias a cada dez anos de trabalho na mesma empresa empregadora.

**VIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS**

Os hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar local próprio e reservado no hospital e casa de saúde, com teto coberto, e onde os profissionais de enfermagem submetidos ao regime de plantão passem permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento.

**VIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA**

Os empregadores de hospitais e casas de saúde ficam obrigados a assegurar assistência médica de seus empregados, sem qualquer ônus para os mes-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Buchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.028.609 /0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde da Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

mos, no próprio hospital ou casa de saúde ou moutro que o mesmo venha a se internar, incluindo-se exames de laboratórios ou outros necessários ao tratamento.

**VIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: AFASTAMENTO REMUNERADO POR MOTIVO DE  
DOENÇA DO(A) FILHO(A) OU DO(A) ESPO-  
SO(A)**

Fica assegurado o pagamento do salário, pelo empregador, durante os dias de afastamento do empregado, motivado por doença ou internamento hospitalar de membro da família.

**VIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: QUEBRA DE CAIXA**

Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) por dia de trabalho efetivo.

**VIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS**

Fica assegurado a todos os empregados, a concessão de aviso prévio de 60 dias em caso de dispensa injusta ou em caso de pedido de demissão por parte do empregado.

**VIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCI-  
SÓRIAS**

É devida uma multa pelo não pagamento integral de verbas rescisórias até o décimo dia subsequente ao afastamento do empregado, por dia atraso, no valor equivalente ao salário diário, desde que o retardamento não decorra de culpa do empregado, acrescido de juros e correção monetária.

**VIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: REGIME DE PLANTÃO**

Face à natureza especial das atividades hospitalares, o estabelecimento do horário de plantão deverá ser objeto de registro na CTPS dos empregados dos respectivos horários estabelecidos, incluindo-se os períodos de refeições.

**TRIGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: DELEGADOS SINDICIAIS**

Fica facultado ao Sindicato instituir Delegacias Sindicais ou seções, em todos os hospitais e casas de saúde, para a proteção dos associados ou da categoria profissional representada.



JL

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA.  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.603 /0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Delegados Sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituída na cláusula referente, em conformidade com o Art. 523, da C.I.P., serão eleitos dentre os associados que labutam no respectivo hospital ou casa de saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os delegados sindicais eleitos, durante seus mandatos, gozarão de estabilidade provisória prevista no Artigo 543, da C.I.P.

**TRIGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO**

Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, fardamento aos empregados, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano, o que será feito mediante recibo devidamente assinado pelos empregados.

**TRIGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**

Fica consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco, ficando os empregados dispensados do comparecimento ao trabalho nesse dia, sem qualquer prejuízo, salvo os plantonistas do dia, que receberão o referido dia em dobro, caso seja em dia útil.

**TRIGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: LOCAL PARA VESTUÁRIO**

Os empregadores dos hospitais e casas de saúde ficam obrigados a destinar um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos pertences, devendo comunicar, por escrito, com o cliente de cada empregado, onde fica o referido armário.

**TRIGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Os empregadores, no ato do pagamento dos salários, fornecerão a seus empregados, envelopes ou comprovantes timbrados, discriminando as parcelas ou quantias pagas a cada trabalhador, com indicação expressa da frequência, nome do empregador, do empregado e a especificação dos descontos e do valor referente ao depósito do F.G.T.S.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A frequência do empregado será apurada mediante § cartões de ponto nos termos do Art. 74, parágrafo 2º, da C.I.P., sendo ainda feita a indicação dos serviços executados, devendo uma via do cartão de ponto ficar em poder do empregado.



13

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Ductistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609 /0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 051 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

TRIGÉSIMA-QUINTA REIVINDICAÇÃO: REFEITÓRIO

Os hospitais e casa de saúde se obrigam a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço, um local em que possam fazer suas refeições.

TRIGÉSIMA-SEXTA REIVINDICAÇÃO: ABONO DE FALTA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

TRIGÉSIMA-SÉTIMA REIVINDICAÇÃO: MUITA POR ATRASO NO SALÁRIO E 13º SALÁRIO

Em caso de atraso de salário e de décimo terceiro salário por culpa do empregador, o seu pagamento será efetuado com multa de 10% (dez por cento), por cada trinta dias, ou fração, acrescido de juros e correção monetária.

TRIGÉSIMA-OITAVA REIVINDICAÇÃO: SERVIÇO MILITAR

As empresas se obrigam a assegurar ao empregado alistado para prestação do serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 06 (seis) meses após o desengajamento da unidade em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada.

TRIGÉSIMA-NONA REIVINDICAÇÃO: COMUNICAÇÃO DE DISPENSA POR FALTA GRAVE

Quando a empresa alegar Justa Causa para despedida de empregado, deve comunicar, por escrito, ao empregado as razões da despedida, mencionando expressamente a falta cometida que é considerada falta grave pelo empregador ou seu representante.

QUADRAGÉSIMA REIVINDICAÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Fica assegurado o desconto em folha de pagamento da contribuição social mensal dos empregados associados, devida a seu Sindicato na forma estatutária, pelo que ficam os empregadores obrigados a recolher e creditar ao Sindicato da categoria as quantias descontadas, no prazo de 10 (dez) dias, ficando assegurado ao empregado o direito de suspender ou de eliminar, a qualquer tempo, a au-



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Dachistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OFALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

torização expressa ao seu Sindicato e ao empregador.

**QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA REIVINDICAÇÃO: TAXA ASSISTENCIAL**

Fica determinado que os empregadores creditarão diretamente na conta bancária do Sindicato da categoria profissional. Conta N.º 7034-3 Banco do Brasil - Agência Centro em Recife, no prazo de 10 (dez) dias após o desconto, a quantia correspondente a 10% (dez por canto) do percentual do índice do aumento ou reajuste conquistado, descontados de cada um dos seus empregados, de uma só vez, dos salários do mês de março de 1988, associados ou não, em favor do órgão de classe § representativo da categoria profissional, ficando assegurado aos empregados não associados o prazo de 10 (dez) dias para manifestação contrária, a partir da data base da categoria ou da data de arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do acordo coletivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As empresas que não efetuaram o desconto previsto nesta cláusula ficarão obrigadas a creditarem diretamente na conta bancária do Sindicato profissional, prevista no caput desta cláusula, dos seus próprios § recursos, o valor total dos descontos que deveriam ter sido efetuados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não sendo creditada a quantia prevista nesta cláusula, e no prazo nela previsto, as empresas aceitam de logo, que o presente Disídio ou acordo se transforme automaticamente em título executivo de que trata o Inciso II, do Art. 585, do Código de Processo Civil, para os fins previstos no Art. 566, I, do supracitado dispositivo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para os fins desta cláusula, as empresas obrigam-se a encaminhar, no mesmo prazo 10(dez) dias, ao Sindicato da categoria profissional e à Delegacia Regional do Trabalho a relação de seus empregados, no mês de março, com o respectivo salário imediatamente anterior e o atual reajustado ou aumentado.

**QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA REIVINDICAÇÃO: MULTA POR INFRAÇÃO**

Nos casos de descumprimento de cláusula deste contrato coletivo por parte dos empregadores, será aplicada uma multa equivalente ao valor de 5(cinco) OTNs. (Obrigações do Tesouro Nacional), por cada mês de atraso ou descumprimento, individualmente considerados, a qual será revertida em favor do empregado.

15

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Dachistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco



Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
ENCIA JURIDICA DENTARIA OFALMOLOGICA GINECOLOGICA CLINICA MEDICA  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.028.829 /0001.49  
edra Provisória Av. Visconde de Suassuna 651 - Fora. 222 2951 Boa Vista Recife PE

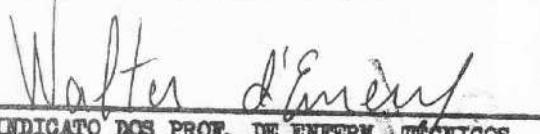
QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA REIVINDICAÇÃO: FORO DE COMPETÊNCIA

As controvérsias resultantes da aplicação da presente contratação coletiva de trabalho serão dirimidas pela Justiça do Trabalho, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

QUADRAGÉSIMA-QUARTA REIVINDICAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente contratação coletiva será de 01 (um) ano, a começar em 1º de março de 1988 e a terminar em 29 de fevereiro de 1989.

Recife, 04 de Fevereiro de 1988.

  
SINDICATO DOS PROF. DE ENFERM. TÉCNICOS,  
DACHISTAS, MASSAGISTAS E EMP. EM HOSP. E  
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.



16

## Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fore: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

### SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

Os salários da categoria, bem como dos demais trabalhadores vem sofrendo perdas crescentes no seu poder aquisitivo, fruto de uma política salarial que não reajusta os salários de acordo com a inflação verificada.

Assim, os profissionais da área de saúde, de acordo com o índice de custo de vida do DIEESE, chegarão no final de fevereiro a uma perda de 52,04%, o que significa dizer mais da metade do poder aquisitivo dos seus salários. Para recompor esta perda verificada desde Março de 87, os trabalhadores de enfermagem necessitam de um reajuste em 1º de Março de 88, de 108,52%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Utilizando-se o índice oficial (IPC) para mensurar as perdas constatamos uma realidade quase que semelhante: a perda real dos salários no período foi de 45,96% o que significa dizer que o poder de compra foi reduzido quase à metade. Para que haja uma recomposição dos salários aos níveis de março de 87, seria então necessário um reajuste de 85,04%, sobre os salários de fevereiro de 88.

Além disso, é importante observar que a manutenção das URPS como forma de reajustamento salarial, um período de inflação crescente levará a perdas mensais sucessivas.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchaistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OFALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.

	<u>ISM</u>	<u>ICV-DIEESE</u>	<u>ISR</u>
MAR - 87	100	112,42	88,95
ABR	100	139,80	71,53
MAI	120	174,66	68,70
JUN	144	215,31	66,88
JUL	144	245,53	58,65
AGO	144	262,44	54,87
SET	155,04	277,77	55,82
OUT	166,94	308,97	54,03
NOV	179,74	346,03	51,94
DEZ	201,85	394,47	51,17
JAN - 88	226,68	457,59	49,54
FEV	254,56	530,80	47,96
MAR - 88			

estimativa de 14% p/dez e 16% p/jan e fev.

Reajuste Necessário em 1º de Março de 1988, para voltar o salário real de 1º de Março de 1987 = ICV-DIEESE ÷ ISM = 530,80 ÷ 254,56 = 2,0852 = ( 108,52% )

PERDA = SALARIO REAL - 100 = 47,96 - 100 = ( - 52,04% )



18

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OPALMOLÓGICA, GINECOLOGICA, CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.020.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

**SITUAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS DE HOSPITAIS.**

	<u>ISN</u>	<u>IPC(Oficial)</u>	<u>ISR</u>
MAR- 87	100	114,40	87,41
ABR	100	138,38	72,26
MAI	120	170,50	70,38
JUN	144	214,93	67,00
JUL	144	221,48	65,02
AGO	144	235,57	61,13
SET	155,04	248,95	62,28
OUT	166,94	271,80	61,42
NOV	179,74	306,70	58,60
DEZ	201,85	350,07	57,66
JAN - 88	226,68	406,08	55,82
FEV	254,56	471,05	54,04

estimativa de 16% p/Jan e Fev.

Reajuste necessário em 1º de Março de 1988, para voltar ao salário REAL de 1º de Março de 1987 = IPC(Oficial) ÷ ISN = 471,04 ÷ 254,56 = 1,8504 = (85,04%)

Perda = Salário Real - 100 = 54,04 - 100 = (- 45,96%)

**2<sup>a</sup> TURMA**RO-TRT-AC.1666/86 - 3<sup>a</sup> T.

RELATOR: JUIZ GILVAN DE SÁ BARRETO  
 RECORRENTE: MARCUS ANTONÍO WASHINGTON DE MENEZES  
 DONCA  
 RECORRIDO: INSTITUTO DE DESSENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - CONDEPE

ADVOGADOS: CARLOS JOSÉ DE BARROS ARAÚJO, ANTONÍO CARLOS CAVALCANTI DE ARAÚJO, JOSE CARLOS C. DE ARAÚJO E HOMERO G. CARVALHO

PROCEDÊNCIA: 2<sup>a</sup> JCJ DO RECIFE - PE  
 EMENTA: Notificação - No processo trabalhistico refuta-se válido e regular o ato de notificação desse que regularmente endereçada seja recebida pela empresa, in casu, por um de seus empregados. DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, preliminarmente, por unanimidade, não conhecer das contra-razões de recurso por intempestivas; por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade processual, arguida pelo reclamante-recorrente e, consequentemente, negar provimento ao recurso, vencido o Juiz Revisor que lhe dava provimento parcial para condenar o reclamante a classificar o reclamante na forma postulada na inicial com o salário de diferenças salariais vencidas e andas, observada a prescrição binal, bem como, honorários de advogado. Recife, 13 de Junho de 1987.

**TRIBUNAL PLENO**

AR-TRT-AC.14/87 - PLENO

RELATORA: JUÍZA IRENE QUIROZ

AUTOR: JOSÉ NOBRE FILHO

REU: MANOEL GENÁRIO DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS BEZERRA CALHEIROS

PROCEDÊNCIA: RECIFE - PE

EMENTA: Processo que se extingue sem julgamento de mérito, por impossibilidade jurídica, nos termos do art. 267, inciso V, do CPC. DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Fase do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Recife, 23 de julho de 1987.

NOTA: A presente publicação está de acordo com o art. 1.216 do CPC.

Recife, 12 de agosto de 1987.

*Juiz*  
 Chefe do Setor de Publicação de Acórdãos  
 do TRT da Sexta Região.

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO****PLENO**

DC-TRT-AC-05/87 - Pleno

RELATOR: JUIZ JOEIL BARROS

SUSCITANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHITAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO: HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (283). ADVOGADOS: BLASCO EMERSON R. A. ANDRADE, CLAUDIO SOUTO MAIOR BORGES, FRANCISCO GOMES, SIELA NEITO, JOSÉ IVAN SOBRAL, FERNANDO ARAÚJO, M. TEREZA D. CAMARA, GILBERTO M. SOUZA, JOSE G. SANTIAGO, LUCIO FLÁVIO P. MELO, M. SOCORRO G. S. MELO, FRANCISCO GOMES SILVA NETO, IRAPUA JOSE SOARES, IVANHIDA F. ALVES, JOAO VÍRGINIO R. ANDRÉ, MAURO RAMOS, HUMBERTO G.V. MELO, CELIVALDO VAREJO, ANTONÍO CARLOS B. MONTEIRO, YARA P. SOBRAL, ROSEANA M. B. CARNIELLO, ANTONÍALFREDO O. L. MENDES, M. VALDERRÉS P. LEITE, M. TEREZA V.C. LOPEZ, BEN-HUR LINO SILVA

PROCEDÊNCIA: RECIFE - PE.  
 EMENTA: Encaminha-se que se homologa por representar a livre e espontânea vontade das partes os suscitados remanescentes devem ser estendidos os mesmos termos às cláusulas do acordo homologado. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, acolher o pedido de exclusão do feito das suscitadas Cardioclínica do Recife, Clínica Santa Terezinha, Centro de Análises Médicas, Centro de Ortopedia e Fisioterapia de Boa Viagem, Centro de Endoscopia Digestiva do Recife, Centro de Boa Viagem, Pronto Baby, Pronto-Médico-Serviço Médico de Boa Viagem, Laboratório "Sul Jureno", Laboratório Clínico do Recife, Laboratório de Análises Médicas do Recife, Clínica "Radiológica" Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti, Clínica Especializada em Radiologia Neurológica, Centro de Análises Biológicas e Clínica Santo Antônio; preliminarmente, por unanimidade, homologar o pedido de desistência do Disfásio em relação aos suscitados Serviço de Assistência Médica Social e Preventiva, Clínica Radiológica Lucio Maranhão, Hospital Júlio do Abreu, Unidade de Patologia e Clínica de Serviços Odontológicos; preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, acolher o pedido de aplicação da pena de reclusão às suscitadas Clínica Irmão Lina e Centro de Reumatologia e Transfusão de Sangue, arguida pelo suscitante; por unanimidade, rejeitar a preliminar de exclusão do Disfásio da Fundação de Saúde Amaury da Sistecros-FUSAM, arguida pela mesma; preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, acolher o pedido de exclusão do feito do Hospital Santo Amaro, incluindo-se, consequentemente, sua proprietária, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife; preliminarmente, ainda, por unanimidade, extinguir o processo sem julgamento de mérito em relação às empresas que celebraram Acordo Coletivo junto à Delegacia Regional do Trabalho (fls. 665/676); preliminarmente, por unanimidade, homologar o acordo firmado entre o Sindicato dos Enfermeiros e os suscitados presentes à audiência de fls. 664/667 à exceção da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, nos termos das cláusulas constantes do instrumento de fls. 666/676, excluindo-se a cláusula sexta, a seguir:

**Cláusula 1<sup>a</sup> - Correção Salarial** - Para os Trabalhadores de categoria profissional nas ENTIDADES HOSPITALARES SIGNATÁRIAS é concedido o reajuste salarial a partir de 1º de março de 1987, nos termos da legislação salarial, com aplicação do INPC integral, ou seja 62,6% (sessenta e dois vírgulas seis por cento), acrescido dos seguintes percentuais, como compensação da defasagem do poder aquisitivo do empregado, incluído neste índice a produtividade(22,6% vinte e dois vírgula seis por cento), pessoal de enfermagem que recebam o piso salarial da categoria; b) 15% (quinze por cento), pessoal de enfermagem que recebam acima do piso salarial da categoria; c) 15% (quinze por cento), pessoal de secretaria e burocracia; d) 9% (nove por cento), pessoal de serviços gerais. Parágrafo único: a aplicação do índice de reajuste será sobre os salários vigentes em 1º de março de 1986, aplicando-se o percentual de recuperação do poder aquisitivo sobre o novo valor. **Cláusula 2<sup>a</sup> - Piso Salarial** - Piso assegurado à categoria profissional, a partir de 01.03.87 os seguintes pisos salariais: a) pessoal de enfermagem-1,40 do salário mínimo regional; b) pessoal de secretaria e burocracia- 1,15 do salário mínimo regional; c) pessoal de serviços gerais- 1,07 do salário mínimo regional. **Cláusula 3<sup>a</sup> - Regime de Plantão** - Fica a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de plantão, em escadas de 12x3, 12x8, 12x60, nelas incluídos os períodos de refeição, em que os empregados poderão se afastar do local de trabalho. Declaração que os empregados, colocados em tais regimes, estão abrigados tão sonante a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões. Registrando-se na CTFP o horário estabelecido. **Cláusula 4<sup>a</sup> - Piso Único** - Em caso de falta de plantão, fica assegurado ao plantonista o pagamento do dia excedente. **Cláusula 4<sup>b</sup> - Fornecimento de Alimentação** - Os empregadores que possuam cozinha própria ficam obrigados a fornecer alimentação aos seus empregados, procedendo o desconto da utilidade alimentação, nos percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13 de 1952, entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço. **Cláusula 5<sup>a</sup> - Limites de Pacientes-Piso** - Assegurado ao pessoal de enfermagem o limite de pacientes por profissional, estabelecido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica Previdenciária Social-INAMPS, no regulamento de Classificação Hospitalar. **Cláusula 7<sup>a</sup> - Vale Transporte** - Os empregadores são obrigados a garantir aos empregados, nos termos da legislação específica o Vale Transporte, estabelecendo-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para implementação necessária. **Cláusula 8<sup>a</sup> - Atestado Médico** - Em caso de doença e consequente dispensa do empregado por motivo de doença, os empregadores se obrigam a ceifar também o atestado fornecido pelo médico de plantão ou outro médico da empresa, além do fornecido pelo médico de previdência social. **Cláusula 9<sup>a</sup> - Local de Descanso** - Piso assegurado aos EMPREGADOS DE HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE, incluídos das funções de ENFERMAGEM e submetidos ao regime de plantão de que trata a Cláusula 3<sup>a</sup> (terceira), local reservado com teto coberto, onde possa permanecer sentado, quando não esteja desenvolvendo ação de atendimento. **Cláusula 10<sup>a</sup> - Bebedouros** - No local de Trabalho-Os hospitais e casas de Saúde suscitados ficam obrigados a instalar, em local próximo e acessível, bebedouros, sempre que no setor, andar ou pavilhão, funcionar pelo menos 10 (dez) profissionais, para fornecer água pura e gelada. **Cláusula 11<sup>a</sup> - Batalide da Mulher Gestante** - Piso assegurado à empregada gestante a estabilidade no emprego até 60 (sessenta) dias após o término da licença prévia ou art. 302 da CLT. **Cláusula 12<sup>a</sup> - Assistência médica** - Os empregadores das HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE ficam obrigados a assegurar assistência médica ambulatorial a seus empregados sem qualquer ônus para os mesmos. **Cláusula 13<sup>a</sup> - Quebra de Caixa** - Piso assegurado aos tesoureiros e caixas, quanto ao exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzados) por dia. **Cláusula 14<sup>a</sup> - Estabilidade Face Apresentadora** - Por tempo de Serviço-Piso assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço, anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa. **Cláusula 15<sup>a</sup> - Prazo para pagamento de Verbas da rescisão do Contrato de Trabalho** - As empresas suscitadas se comprometem a pagar os direitos de correntes da Rescisão do Contrato de Trabalho dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do ciente do Aviso-prévio por parte do empregado, quando este for dispensado de comparecimento ao serviço durante o aviso prévio, ou no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do aviso prévio, quando este tiver de ser tirado trabalhando, sob pena de, nesse prazo, pagar o Aviso Prévio em triplo, ficando ainda, ajustado que a demora na tramitação do homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa não scarretará nenhum ônus para as suscitadas. **Parágrafo único** - Para os fins das cláusulas, a empresa solicitará a homologação, por escrito, a qualquer dos órgãos hachilográficos, dentro de 20 dias de antecedência, do término do prazo para pagamento das verbas indemnizatórias de que trata esta cláusula. **Cláusula 16<sup>a</sup> - Mudança de Plantão** - Fica a natureza especial das atividades hospitalares, fica estabelecido que a alteração do dia de plantão, deverá ser comunicada pelo empregador em caso de período mensal, 10 (dez) dias antes de cada período, em caso de alteração eventual com 96 (noventa e seis) horas de antecedência. **Cláusula 17<sup>a</sup> - Fornecimento de Alimentação** - Assegurada a obrigatoriedade do fornecimento





# Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados

## em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OFALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,

PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fore: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

RELAÇÃO DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E CLÍNICAS EM GERAL NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS.

- 01 - HOSPITAL SANTA JOANA  
Av. Joaquim Nabuco, nº 200, Parque Amorim, Recife X 52.000 → pag 37
- 02 - HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO DE JESUS  
Rua Dr. Costa Lima, nº 146, Palmares, PE. 55.545 X
- 03 - HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA  
KM 14, BR 101, Paulista, PE. 53.400 X
- 04 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA  
Rua da Alegria, s/n, Paulista, PE. 53.400 +
- 05 - HOSPITAL E MATERNIDADE ARMANDO MOURA  
Av. Cleto Campelo, 358, Moreno, PE. 54.800 +
- 06 - HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.  
Av. Belarmino Correia, s/n, Camaragibe, PE. 54.750 +
- 07 - HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO  
Rua Belarmino Correia, s/n, Camaragibe, PE. 54.750 +
- 08 - HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO 55.820 +
- 09 - HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS  
Av. Dr. Ferreira Lima, s/n, Timbaúba, PE. 55.870 +
- 10 - HOSPITAL INFANTIL PAIMIRI SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO  
SOCIAL PADRE DEHON  
Rua Cap. João Leite, s/n, Garanhuns, PE. 55.300 +
- 11 - HOSPITAL GERAL DO CABO  
Av. Historiador Pereira da Costa, s/n, Cabo, PE. 54.500 +
- 12 - HOSPITAL GERAL DE JABOTÁO  
Av. Manoel Rabelo, s/n, Jaboatão, PE. 54.000 +
- 13 - HOSPITAL E MATERNIDADE STA. ELIZA  
Av. Dr. Júlio Maranhão, nº 911, Frazeres, Jaboatão, PE. 54.320 +
- 14 - HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO  
Margem da Estrada BR 101, Ribeirão, PE. 55.520 +
- 15 - HOSPITAL SAMARITANO LTDA.  
Rua Severino Marques Bezerra, nº 40, Cabo, PE. 54.500 +
- 16 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CARPINA LTDA.  
Jardim Sta. Cruz, s/n, Carpina, PE. 55.810 +



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Stassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

26

- 17 - HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N. S. DO BOM DESPACHO  
Rua Maria Barbosa, s/n, Surubim, PE. 55.750 ✓
- 18 - HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A  
KM 08, Rodovia BR 130, Taquaritinga do Norte, PE. 55.790 ✗
- 19 - HOSPITAL MIGUEL CALMON  
Rua Jacó Velosino, nº 370, Casa Forte, Recife ✗ 52.061 ✓
- 20 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA  
Rua da Conceição, s/n, Araripina, PE. ✗ 56.280 ✓
- 21 - HOSPITAL INFANTIL MANOEL DE ALMEIDA  
Av. Parnamirim, nº 116, Recife, PE. 52.060 ✓
- 22 - REAL (REAL) HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICENCIA DE PERNAMBUCO  
Av. Portugal, nº 163, Boa Vista, Recife, PE. ✗ 52.010 ✓
- 23 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO  
Rua Frei Jaboatão, nº 301, Torre, Recife ✗ 50.710 ✓
- 24 - HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA.  
KM 17 PE, 5, São Lourenço da Mata, PE. ✗ 4.700 ✓
- 25 - HOSPITAL SANTO AMARO  
Av. Cruz Cabugá, nº 1563, Recife, PE. ✗ 50.040 ✓
- 26 - HOSPITAL TRICENTENÁRIO  
Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Olinda, PE. ✗ 53.120 ✓
- 27 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA  
Av. Caxangá, nº 1650, Recife, PE. ✗ 50.711 ✓
- 28 - HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO.  
Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife, PE. ✗ 50.040 ✓
- 29 - HOSPITAL GOMES MARANHÃO  
Rua Marques de Paranaguá, 51, Casa Forte, Recife, PE. ✗ 52.041 ✓
- 30 - HOSPITAL EGIPICIENCE LTDA.  
Rua Pedro Paes de Lira, s/n, São José do Egito, PE. ✗ 56.700 ✓
- 31 - HOSPITAL GERAL DE URGENCIA  
Av. Caxangá, nº 4477, Caxangá, Recife, PE. ✗ 50.740 ✓
- 32 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA  
Rua do Paissandu, nº 767, Boa Vista, Recife, PE. ✗ 52.010 ✓
- 33 - CASA DE SAÚDE BOM JESUS  
Av. João Cursino, s/n, Caruaru, PE. ✗ 55.100 ✓
- 34 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DO PAULISTA  
Praça Frederico Lundgren, s/n, Paulista, PE. ✗ 53.400 ✓



22

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA ORALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222 2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 35 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA X 53.450 ✓  
BR 101, KM 20, Abreu e Lima, PE.
- 36 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CIARA X 55.500 ✓  
Escada - PE.
- 37 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.  
Av. Esio Araújo, s/n, Pesqueira, PE. X 55.200 ✓
- 38 - CASA DE SAÚDE STA. TEREZINHA X 55.300 ✓  
Garanhuns - PE.
- 39 - CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO  
Av. Presidente Vargas, s/n, Cabo, PE. X 54.500 ✓
- 40 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPETUO SOCORRO X 55.300 ✓  
Av. Simoá, s/n, Garanhuns, PE.
- 41 - CASA DE SAÚDE SANTA HELENA X 54.500 ✓  
BR 101, KM 33, Lote E 112, Cabo, PE.
- 42 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA. X 55.560 ✓  
Rua Vigário Soares, nº 16, Barreiros, PE.
- 43 - CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS  
Rua Prudente de Moraes, s/n, Arcoverde, PE. X 56.500 ✓
- 44 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA X 55.800 ✓  
Rua D. Ricardo Vilela, s/n, Nazaré da Mata, PE.
- 45 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FÁTIMA X 55.850 ✓  
Rua Prof. Mota e Albuquerque s/n Vicência-PE
- 46 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA X 55.700 ✓  
Bairro Fernandes Salsa s/n - Limoeiro-PE
- 47 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA X ✓  
Salgueiro-PE 56.100
- 48 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTIILDE SOUTO MAIOR X ✓  
Rua Tiburtino s/n Serra Talhada - PE 56.900
- 49 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE  
Rua Inocencio Gomes de Andrade s/n-Serra Talhada-PE 56.900 X ✓
- 50 - CASA DE SAÚDE SANTANA  
Rua Isaltino Poggi s/n- Gravatá-PE X 55.645 ✓
- 51 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.  
Av. 17 de Agosto, 2069, Casa Forte, Recife, PE X 52.061 ✓
- 52 - CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS  
Av. Portugal, nº 46, Recife X 52.010 ✓



23

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 53 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCOCIA 50.790-  
Av. Dr. José Rufino- 3306- Tejipió - Recife X
- 54 - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA 52.060 X/  
Rua Leonardo Cavalcanti s/s- Parnamirim- Recife Bezerro
- 55 - CASA DE SAÚDE SANTA HELENA 50.070-  
Rua do Paissandú- 328- Boa Vista X
- 56 - CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO 54.700 X/  
São Lourenço da Mata-PE
- 57 - CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM 52.011-  
Rua Joaquim Nabucco s/n - Recife X
- 58 - CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA 56.200-  
Rua Fernando Bezerra nº 703- Ouricuri-PE X
- 59 - CLÍNICA RADIOLÓGICA 50.050 X/  
Rua Gervásio Pires nº 1044- Recife
- 60 - CLÍNICA PSQUIATRICA DE CARUARU 55.100 X/  
Av. Cleto Campelo nº 11 - Caruaru - PE
- 61 - CLÍNICA SANTO ANTONIO 55.660 X/  
Bezerros-PE
- 62 - CLÍNICA SANTA TEREZINHA 54.800 X/  
Av. Cleto Campelo nº 2805 Moreno - PE X
- 63 - CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE 50.050 X/  
Rua do Sossego nº 253-Boa Vista-Recife
- 64 - CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS 52.020 X/  
Rua do Espinheiro nº 222 - Recife
- 65 - CLÍNICA PSQUIATRICA SANTO ANTONIO 50.750 X/  
Estrada dos Remedios nº 1360 e Filial-Rua Benfica
- 66 - CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO 50.050 X/  
Rua Fernandes Vieira nº 644 - Recife
- 67 - CLÍNICA PAULISTA 53.400 X/  
Rua Mangueira nº 705-Paulista
- 68 - CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS 52.070 X/  
Estrada do Arraial nº 3582- Recife
- 69 - CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE 50.741 X/  
Praça Pinto Damasco-2053- Varzeá- Recife
- 70 - CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLOGICA 51.020 X/  
Av. Cons. Aguiar nº 3763- Recife
- 71 - CLÍNICA PINEL 50.070 X/  
Av. Lins Petit nº 35-Boa Vista
- 72 - CLÍNICA RADIOLOGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA 50.070 X/  
Av. Manoel Borba nº 423 - Boa Vista-Recife
- 73 - CLÍNICA SANTA HELENA 50.070 X/  
Rua do Paissandú nº 304



24

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 74 - CLÍNICA ST<sup>a</sup> PAULA  
R-Fernandes Vieira nº 699- Recife X 50.050 ✓
- 75 - CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS  
Av.Dr.José Rufino- nº 170-Estância-Recife X 50.271 ✓
- 76 - CLÍNICA RADIOLOGICA  
Av.Conde da Boa Vista-1573-Recife X 50.060 ✓
- 77 - CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE  
Rua do Sossego nº 315-Recife-PE X 50.050 -
- 78 - CLÍNICA DE OLHOS DR.ALTIMO VENTURA  
Rua do Progresso nº 71- Recife X 50.040 ✓ /
- 79 - CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE 50.050  
Av.Oliveira Lima nº 1029-Recife X -
- 80 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE 50.050  
Rua Joaquim Felipe- nº 104-Recife Boa Vista X -
- 81 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA  
Av. Manoel Borba nº 931-Recife 50.070 X ✓
- 82 - CLÍNICA DE REPOUSO N.S.DE FÁTIMA LTDA  
Rua Francisco Paes Barreto s/n- Olinda-PE X -
- 83 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE OBONTOLOGICA  
Rua Barão de Souza Leão nº 335-Boa Viagem-Recife 51.030 X -
- 84 - CLÍNICA RADIOLOGICA DR.MARCELO DA CUNHA CAVALCANTI  
Rua do Sossego nº 422-Boa Vista-Recife 50.050 X -
- 85 - CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO FERREIRA  
Rua Domingos Ferreira nº 3333-Boa Viagem-Recife 51.020 X ✓
- 86 - CLÍNICA BRASIL  
Rua da Fronteira-189-Recife 50.040 Boa Vista X -
- 87 - CLÍNICA RADIOLOGICA DO RECIFE  
Rua do Rangel nº 80-Recife 50.010 X -
- 88 - CLÍNICA RADIOLOGICA DE JABOATÃO  
Rua Duque de Caxias nº 160- Jaboatão 54.110 Centro X -
- 89 - CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO  
Rua da Hora-575-Espinheiro 52.020 X ✓
- 90 - CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA  
R-Pe.Bernadino Pessoa-377-Boa Viagem-Recife 51.020 X ✓
- 91 - CLÍNICA JOÃO XXIII  
Rua JOÃO ASFORA nº 35- Ilha do Leite-Recife 50.040 X ✓
- 92 - CLÍNICA DOM BOSCO  
Rua Democrito de Souza Filho-355-Madalena-Recife 50.211 X -
- 93 - CLÍNICA RADIOLOGICA N.S.DOS PRAZERES LTDA X ✓  
Prazeres-Jaboatão-PE 54.000
- 94 - CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE  
Rua do Paissandú-667-Boa Vista 52.010 X ✓



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA, OFALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.809/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Guassuna, 651 - Fone: 022-2051 - Boa Vista - Recife - PE

- 95 - CLÍNICA SAMOR LTDA Rua Carlos Gomes-88-Prado-Recife 50.920 X-
- 96 - CLÍNICA CA CARDIOLOGICA DR. GILVAN TOPSON Rua Padre Roma- 128-Tamarineira-Recife 52.050 X-
- 97 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA Rua do Sossego-715-Boa Vista-Recife 50.050 X-
- 98 - CLÍNICA SANTA TEREZINHA Av.Bernardo Vieira de Melo-2071-Piedade-Jaboatão 54.410 X-
- 99 - CLÍNICA GERIATRICA DO RECIFE Rua Ana Xavier-104-Casa Amarela-Recife 52.070 X-
- 100- CLÍNICA LÚCIO LINS Rua M<sup>a</sup> Carolina-328-Boa Viagem-Recife 51.020 X-
- 101- CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE Rua do Sossego-588-Boa Vista-Recife 50.040 X-
- 102- CLÍNICA DE PUIMÕES Rua do Sossego-715-Boa Vista-Recife 50.040 X-
- 103- CLÍNICA RADIOLOGICA DE PERNAMBUCO LTDA Rua Gervásio Pires-787-Boa Vista-Recife 50.050 X-
- 104- CLÍNICA RADIOLOGICA SANTO ANTONIO Rua Carlos Chagas-92-Santo Amaro-Recife 50.040 X-
- 105- CLÍNICA JARDIM PAULISTA Praça Jardim Paulista-78-Paulista X 53.400 -
- 106- CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LTDA Rua das Pernambucanas-107-Graças-Recife 52.611 X-
- 107- CLÍNICA RADIOLOGICA LUCILO MARANHÃO Av.Governador Carlos de Lima Cavalcanti-155-Derby-Recife 50.700 +
- 108- CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE Av.Rosa e Silva-1167-Recife 52.050 X
- 109- CLÍNICA DE RADIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESLER Av.Portuga-163-Boa Vista-Recife 52.010 X
- 110- CLÍNICA UROLOGICA DE BOA VIAGEM Av.Cons.Aguiar-3105-Boa Viagem-Recife 51.020 X-
- 111- CLÍNICA UROLOGICA DE PERNAMBUCO Rua Santa Eliza-49-Espinheiro-Recife X -
- 112- CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILIO ÁVILA PESSOA JUNIOR Av.João de Barros-50-Boa Vista-Recife 50.050 +
- 113- CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM Rua Serinhaem-98-Boa Viagem-Recife X -
- 114- CLÍNICA RADIODIAGNOSTICO DE BOA VIAGEM Rua Prof.José Brandão-180-Recife 51.020 B. Viegas X
- 115- CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO Av.Manuel Borba-931-Boa Vista-Recife 50.050 + ✓



26

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 292-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 116- CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA  
Rua BARÃO DE ITAMARACÁ-101-Espinheiro-Recife 52.020 X -
- 117- CLÍNICA DE PELE DO RECIFE  
Rua Fernandes Vieira-291-Boa Vista-Recife 50.050 + -
- 118- CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE-HOSPITAL E MATERNIDADE  
SÃO LUCAS  
BR-KM 33-Cabo-Recife 54.500 X
- 119- CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA  
Rua Agamenon Magalhães s/s-Recife 50.000 X -
- 1120- CENTRO DE TERAPEUTICA PSQUIATRICA LTDA  
Rua Sebastião Leme-134-Graças-Recife 52.011 X -
- 113- CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN  
R-Senador José Henrique-141-Recife 50.070 + -
- 114- CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUINEA  
Rua Arnobio Marques-310-Recife 50.040 + -
- 115- CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE  
Rui Barbosa-788-Graças-Recife 52.011 X -
- 116- CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIAS  
Av. Conselheiro Aguiar 3133-Boa Viagem-Recife 50.000 X -
- 117- CENTRO MÉDICO DO JABCATÃO  
Av. Visconde do Rio Branco-236-Jaboatão-PE 54.000 X -
- 118- CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS(CRANE)  
Av.Visconde Suassuna-748-Boa Vista-Recife 50.000 X -
- 119- CENTRO DE ASSISTENCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA  
Rua Alvaro de Azevedo-232-Boa Vista-Recife 500.00 + -
- 120- CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES  
Praça do Derby-209-Recife 50.000 + -
- 121- CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE  
Estrada de Belém-217-Recife 50.000 A -
- 122- CENTRO DE REABILITAÇÃO  
Rua da Harmonia-176-Casa Amarela-Recife 52.051 A -
- 123- CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE  
Av.Visconde Suassuna-728-Boa Vista 50.000 + -
- 124- CENTRO DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
Av.João de Barros-931-Recife 50.040 + -
- 125- CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSQUIATRICO II  
Rua Carlos Gomes-295-Prado-Recife 50.070 X
- 126- CENTRO DE CINOS  
Rua Amaro Bezerra-479-Derby-Recife 52.010 + -
- 127- CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PE.  
R-Viscondessa do Livramento-233-Derby-Recife 50.000 + -
- 128- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PE.  
R-Velha-90-B.Vista-Recife 50.060 + -



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA O'ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 27
- 129 - COLEGIO SÃO JOSÉ 50.000 X -  
Av. Conde da Boa Vista-921-Recife
- 130 - COMPANHIA TELEFONICA DE PERNAMBUCO 50050 X -  
Rua do Príncipe s/n-Boa Vista-Recife
- 131 - COMPESA 50.000 + -  
Rua da Aurora s/n-Boa Vista
- 133 - COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS 50.000 + -  
Av. Cons. Aguiar-2210-Boa Viagem-Recife
- 134 - CIAC-ANÁLISES CLÍNICAS 52.021 + -  
Av. João de Barros 1318-Espinheiro-Recife
- 135 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS(FUSAM) 50050 X -  
R-Osvaldo Cruz s/n-Recife
- 136 - PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS + -  
Av. João Cursino s/n-Caruaru-PE 55.100
- 137 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA + -  
Rua Martins Junior-164-Ribeirão-PE 55.520
- 138 - PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ 16.900 + -  
R-Cel. Cornélio Soares-822-Serra Talhada-PE
- 139 - PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DE VITÓRIA + -  
Vitória de Santo Antônio-PE 55.600
- 140 - PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA(PROCARDIO) 52.010 + -  
R-Epaminondas de Melo-139-Recife
- 141 - PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAIME DA TONTE + -  
Rua das Pernambucanas-167-Recife 52.011 + -
- 142 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA 52.111 + -  
Av. Beberibe-1449-Recife
- 143 - PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE MEDEIROS 52.041 + -  
Av. Norte-2829-Rosarinho-Recife
- 144 - PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA 50.000 X -  
Rua São Miguel-602-Afogados -Recife
- 145 - PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE 52.011 + -  
Rua das Creoulas-133-Recife
- 146 - PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO(UNICORDIS) + -  
Av. Rosa e Silva-258-Recife 52.020
- 147 - PRONTOCLINICA 51.021 X -  
Av. Boa Viagem-4844-Recife
- 148 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS 50.000 X -  
Av. Visconde Suassuna-505-Boa Vista
- 149 - POUSADA JOÃO DE DEUS 52.130 + -  
Av. Beberibe-3631-Beberibe -Recife
- 150 - PRONTO SOCORRO DE OLHOS 50.711 + -  
R-José Osório-341-Madalena-Recife



28

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Fisioterapeutas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.608/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fone: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 151 - PAULO C BITTEENCOURT & CIA LTDA +  
Av. Boa Viagem-4308-Recife 51.021
- 152 - ANGIOLOGIA +  
Rua da Hora-829-Espinheiro-Recife 52.020
- 153 - UNIDADE MISTA PADRE DAMASO +  
Bom Conselho-PE 55.330
- 154 - UNIDADE MISTA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA +  
R-Henrique de Holanda s/ Vitória de Santo Antônio-PE 51.600
- 155 - PRONTO SOCORRO ODONTOLOGICO +  
R-Carlos Chagas-109-Boa Vista-Recife 500.40
- 156 - PRONTO SOCORRO ODONTOLOGICO +  
Av. Manoel Borba-899-Boa Vista-Recife 500.70
- 157 - TORREÃO CENTRO ODONTOLOGICO +  
Av. Domingos Ferreira-2352-Boa Viagem-Recife 51.020
- 158 - PRONTOMEDICA +  
Av. Getúlio Vargas-1059-Olinda 53.120
- 159 - SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR N.S.DE LOURDES LTDA +  
Av. Agamenon Magalhães s/n Cavaleiro-PE 54.000
- 160 - HOSPITAL STª CATARINA +  
Av. Manoel Borba-440-Recife 500.70
- 161 - SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL(SAME) +  
Praça da Bandeira s/n Ilha do Retiro-Recife 500.000
- 162 - SANATÓRIO PSQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO +  
Rua do Sol-108-Olinda-PE 53.120
- 163 - SANATÓRIO RECIFE +  
R-Padre Inglês-257-Recife 50.000
- 164 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA +  
Av. Visconde de Suassuna-658-Recife 500.00
- 165 - SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA +  
Estrada dos Remedios-694-Afogados-Recife 50.000
- 166 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL E PREVENTIVA +  
Rua do Espinheiro-865-Recife 52.020
- 167 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA +  
R-Otaviano Monteiro-381-Casa Caiada-Olinda 53.130
- 168 - SERVIÇO DE ENDOCRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO +  
LTDA +  
Av. Visconde de Albuquerque-294-Madalena-Recife 500.000
- 169 - MATERNIDADE MARIA RITA BARRADAS +  
Jaboatão-PE 54.000
- 170 - MATERNIDADE DE FLORES +  
Flores- PE 56.880
- 171 - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA +  
Rua Padre Lemos-675-Casa Amarela-Recife 50.000



28

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N° 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OFALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609 /0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Fora: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 172 - INSTITUTO DE PSQUIATRIA DO RECIFE LTDA  
Av. Conde da Boa Vista-1509-Boa Vista-Recife 50.000+/-
- 173 - INSTITUTO JUNG  
Av.Rui Barbosa-1654-Parnamirim-Recife 52.011 X -
- 174 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO RECIFEL LTDA ✓  
Av.Caxanga-4360-Recife 50.740 X
- 175 - INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO ✓  
Rua dos Coelhos s/n - Recife 50070+
- 176 - INSTITUTO DE RADIUM DR.IVO ROESSLER  
Rua Gervásio Pires-125-Recife 50060 +
- 177 - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL ✓  
Rua Afonso Pena-99-Recife 50050 X
- 178 - INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE ✓  
R-Cons.Portela-539 52121 X
- 179 - INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE ✓  
Av. Conde da Boa Vista-1612-Recife 50.000 X
- 180 - INSTITUTO DE ELETROENCEFALOGRAMA DO RECIFE ✓  
R-Manoel Almeida-154-Graças 50000 X
- 181 - INSTITUTO DE CLÍNIKS DO RECIFE VICENTE MEIRA ✓  
R-Visconde Meira-137-Graças-Recife 50.000 X
- 182 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA ✓  
Rua do Sossego-788-Boa Vista-Recife 50040 X
- 183 - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO ✓  
Av.Portugal-163-Recife 52.010 X
- 184 - INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE ✓  
R-Paulino de Andrade-63-Boa Vista-Recife 50070 X
- 185 - ITA CLÍNICA LTDA ✓  
Rua do Riachuelo-309-1º and.Recife 50050 X
- 186 - LIGA PERNAMBUCANA CONTRA A TUBERCULOSE ✓  
R-Henrique Dias s/n-Recife 50.000 X
- 187 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA 55.600 +/✓  
R-Dr.José Augusto-645-Vitória de Stº. Antônio-PE
- 188 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA 55.600 +/✓  
R-Dr.José Augusto-645-Vitória de Stº. Antônio-PE
- 189 - BANCO DE SANGUE DE RECIFE ✓  
R-Fernandes Vieira,578-Recife 50.000 X
- 190 - RADIOLOGIA CLÍNICA SÃO LUCAS ✓  
Av.Saturininode Brito-280-Cabanga-Recife 50020 X
- 191 - PAN SAÚDE ✓  
Av.Visconde Suassuna-808-B.Vista-Recife 50.000 X
- 192 - CENTRO DE TERAPIA E YOGA DO RECIFE ✓  
R-24 de Junho-166-Encruzilhada-Recife 50.000 X



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA.  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Boa Vista - Recife - PE

20

- 193 - HOSPITAL ADVENTISTA DO RECIFE  
Av.João de Barros-05-Boa Vista-Recife 50050+✓
- 194 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL  
Av.Rui Barbosa-1523-Recife 52050+✓
- 195 - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO  
R-do Imperador-451-Recife 50010+✓
- 196 - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE  
R-Gervasio Pires-876-B.Vista 50060+✓
- 197 - ENDOCLINICA DO RECIFE  
Av.Lins Petit-195- B.Vista-Recife 50070+✓
- 198 - PRONTOMEDICA-SERVIÇO MEDICO DE BOA VIAGEM  
Av.Conselheiro Aguiar-524-Boa Viagem-Recife 50000+✓
- 199 - FISIOMED  
Av.Rui Barbosa-287-Recife 52011+✓
- 200 - INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECIFE  
R-Cons.Portela-539-Espinheiro-Recife 50000+✓
- 201 - BANDEREV  
Av.Rio Branco-23-2º andar-Recife 50030+✓
- 202 - CECLIN  
R-Real da Torre-750-Torre-Recife 50710+✓
- 203 - CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
Av.Rosa e Silva-650-Olinda-PB 53230+✓
- 204 - CLIMOPA LTDA  
Av.Bernardo Vieira de Melo-4522-Candeias-Jaboatão-PE 54420+✓
- 205 - CAIXA BENEFICIENTE DOS ESTIVADORES DO RECIFE  
R-do Apolo-158-Recife 50030+✓
- 206 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE O?IMDA(FISIOLIND)  
Av.Pres.Getulio Vargas-692-Olinda-PE 53120+✓
- 207 - LAR GERIATRICO DO RECIFE  
R-São Vicente 305-Tamarineira-Recife 50.000+✓
- 208 - ASSITENCIA MEDICA  
Rua Afonso Pena-193-Boa Vista-Recife 500500+✓
- 209 - INSTITUTO GERIATRICO DE PERNAMBUCO  
R-José Cavalheira-106-Tamarineira-Recife 52051+✓
- 210 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DR. VIRGILIO OLIVEIRA  
R-da Aurora-127-s/203-Recife 50050+✓
- 211 - LABORATORIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA  
Av.João de Barros-132-Boa Vista-Recife 50050+✓
- 212 - LABORATÓRIO SHINGLING DE PATOLOGIA CLÍNICA  
Av.Visconde Suassuna-894-Recife 50000+✓
- 213 - LABORATÓRIO DE ANALISES MEDICA  
R-Santa Elias-149-Espinheiro-Recife 50.000+✓



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTARIA OU ALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.028.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 651 - Boa Vista - Recife - PE

- 214 - LABORATÓRIO DE BOA VIAGEM X  
R- dos Navegantes-1841-Boa Viagem-Recife
- 215 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. CARLOS ALBERTO MATEUS DE LIMA 50.000 X  
Av. Conde da Boa Vista-121-3º andar- Recife
- 216 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CABO 54.500 +  
R-José Ulisses de Souza Leão-256-Cabo-PE
- 217 - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS 54.000 X  
R-Visconde do Rio Branco-236-Jabotá-PE
- 218 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS X  
Estrada do Encamento-443-Parnamirim-Recife
- 219 - LABORATÓRIO DE ANALÍSES MÉDICAS DE SÃO LOURENÇO DA MATA X  
R-Frei Caneca-245-São Lourenço da Mata-PE 54.700
- 220 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS + 50.711 /  
R-José Osorio-2055 Madalena-Recife
- 221 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE 52.021 /  
Av.João de Barros-1466-Recife +
- 222 - LABORATÓRIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS +  
R-Jean Mile Fave-840-IFSEP-Recife
- 223 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA X  
R-Amaro Bezerra-584-Derby-Recife
- 224 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS X ANTONIO NETO X  
Av. Guararapes-154-Recife
- 225 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS 50.000 X  
Av.Cons.Aguiar-3105-aptº 101-Boa Viagem-Recife
- 226 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE X  
R- 7 de Setembro-508-Recife
- 227 - LABORATÓRIO FLEMING X  
R-Gervásio Pires-332-aptº 104-1º and.Recife
- 228 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS 50.050 X  
R-Fernandes Vieira-675-Boa Vista-Recife
- 229 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA X  
Largo da Encruzilhada-47-Recife
- 230 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA  
R-do Sossego-562-Recife +
- 231 - LABORATÓRIO LIAC 50.050 X  
R-Fernandes Vieira-689-Boa Vista-Recife
- 232 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR.DALMO OLIVEIRA 50.000 X  
Av.Cons.Aguiar-1360-s/28-B.Viage-Recife
- 233 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE CLÍNICAS X  
Av.Presidente Getúlio Vargas-1457-Bairro Novo -Olinda
- 234 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ACEU MAGALHÃES X  
R- João Asfora-35-B.Vista +



32

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Ducha-artistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Suassuna, 851 - Boa Vista - Recife - PE

- 235 - LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA R-Fernandes Vieira-675-B.Vista-Recife 50.050 X-
- 236 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÍNICAS LOURS PASTEUR LTDA ✓
- 237 - Av.Visconde de Suassuna-440-Boa Vista 50.000 X
- 237 - LABOCIRURGICO LTDA R-Feliciano Gomes-262-Berby-Recife 520,00 X-
- 238 - LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS R-Alberto Barreto-26-Jaboatão-PE 54110 +
- 239 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARIUCE PAZ R-do Sossego-196-B.Vista-Recife 50.050 X-
- 240 - LABORATÓRIO DR.VANILDO SOUZA Praça do Carmo-30-Conj.1003-Edf.Igarassu-Stº antonio-Recife 500,00 X
- 241 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO Av.Agamenon Magalhães s/n-Stº Amaro-Recife 50040 X-
- 242 - HOSPITAL ADVENTISTA Av.João de Barros-5-Recife 50050 + -
- 243 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE PE Estrada de Aldeia-Camaragibe-PE 54700 +
- 244 - CLÍNICA SANTA MONICA Estrada dos Remédios-572-Recife 50.000 X-
- 245 - MATERNIDADE SANTA LÚCIA R-Carlos Gomes-1050-Prado 50751 + -
- 246 - HOSPITAL NELSON CHAVES R-Antônio de Sá Leitão-380-Boa Viagem-Recife 51.020 X-
- 247 - SAMESP(SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA) Estrada dos Remédios-694-Afogados-Recife 50.000 X-
- 248 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA Av.Portugal-49-Boa Vista-Recife 52.010 + -
- 249 - HOSPITAL PROVIDÊNCIA LTDA Praça Tavares Correia-70-Garanhuns-PE 55.300 X-
- 250 - CLÍNICA DE REPOUSO E GERIATRIA DE OLINDA Av.Governador Carlos de Lima Cavalcanti-4946-Rio Doce-Olinda 53170 X
- 251 - CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO R-Gervásio Pires-787-Boa Vista-Recife 50050 ✓
- 252 - CLÍNICA ERNANY BERGAMO R-Gervásio Pires-455-Boa vista 50050 X✓
- 253 - CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA AUDIÇÃO E LABIRINTO R-Bispo Cardoso Ayres-83-Boa Vista-RECife 50000 X-
- 254 - CLÍNICA PROFESSOR MILTON SOUZA LEÃO Av.Portugal-163-Boa Vista-Recife 52.010 X
- 255 - UNIDADE DE MASTOLOGIA Av.Portugal-49-Boa Vista 52.010 + ✓



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde de Subsoura, 651 - Boa Vista - Recife - PE

23

- 256 - RADIAX(REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICENCIA)  
Entrada pela Av.Agamemnon Magalhaes-163-Boa Viagem 50.000 X-
- 257 - INSTITUTO DE MAMA DO RECIFE  
R-Nicaragua-99-Espinheiro-Recife 52020 X -
- 258 - PRONTO SOCORRO UROLOGICA LTDA  
R-Democrito de Souza Filho-452-Madalena-Recife 50711 X -
- 259- ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANIA DE  
SURUBIM  
SURUBIM-PE 55.750 + -
- 260 - Hospital SÃO LUIZ  
R-Maria Barbosa s/n-Surubim-PE 55.750 + -
- 261 - CASA DE SAÚDE SÃO IUCAS  
R-Democrito de Souza Filho-452-Madalena-Recife 50711 X -
- 262 - ASSOCIAÇÃO NORDESTINA DOS HOSPITAIS  
R-Marques do Amorim-575-Ilha do Leite-Recife 50070 + -
- 263 - HOPE HOSPITAL DE OLHOS DE PE  
R-dp Progresso-71-Boa Vista-Recife 50070 X -
- 264 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA -  
Av.Portuga-63-Boa Vista-Recife 52010 X -
- 265 - HOSPITAL NELSON CHAVES LTDA  
R-Antonio de Sá Leitão-380-Boa Viagem-RECIFE 51020 + -
- 266 - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DE IGARASSU LTDA  
R-Joaquim Nabuco - 102 -Igarassu-PE 53.600 + -
- 267 - CLINICA SANTA TEREZA LTDA  
Av.Fagundes Varela-493-Jardim Atlantico-Olinda -PE 53240 + -
- 268 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO MOTORA DO RECIFE  
Av.17 de Agosto 2388-Monteiro-Recife 50.000 + -
- 269 - FUNDAGÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM- -  
R-Barão de São Borja 50.000 + -
- 270 - CLÍNICA ACIDENTE LTDA  
Av.Portugal-101-Boa Vista-Recife 52010 X -
- 271 - HOSPITAL RECIFE(GOLDEN CROSS) 50050 X -  
Av.João de Barros,5, Boa Vista
- 272 - HOPE-HOSPITAL DE OLHOS DE PERNAMBUCO LTDA  
Rua do Progresso, 71, Boa Vista 50070 X -
- 273 - HOSPITAL ASSOCIADO DO RECIFE LTDA  
Rua Joaquim Nabuco,162-Graças-Recife 52011 X -
- 274 - HOSPITAL ORDEM TERCEIRA SÃO FRANCISCO  
Rua do Imperador Pedro II- s/n-Stº Antonio-Recife-PE 50.000 + -
- 275 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE  
AV.Cruz Cabugá-1563-Stº Amaro- Recife 50040 + -
- 276 - POLICLINICA SANTA CLARA  
Rua do Paissandú-767-Boa Vista-Recife 50070 + -



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Doutoristas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OFALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Endereço: Av. Visconde da Suassuna, 651 - Fore: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

- 277 - INSTITUTO DE MAMA DO RECIFE  
Rua Nicaragua, 99-Graças 52020 X-
- 278 - HOSPITAL SÃO LUCAS  
RODOVIA BR-101-SUL-KM 251-CABO 54500 +-
- 279 - LABORATÓRIO PATHOLOGIA PAULO MARQUES ALMEIDA 54.000 +  
Av. General Manoel Rabelo-315-Jaboatão-PE
- 280 - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA E DOENÇA DO SANGUE  
Rua Silva Ramos-19-Derby-Recife 50070 +-
- 281 - CENTRO PATHOLOGIA CLÍNICA(CEPAC)  
Av. Visconde de Suassuna-604-Boa Vista-Recife 50.050 +-
- 282 - CENTRO PATHOLOGIA CLÍNICA DO NORDESTE(CEPANE)  
Av. Visconde Suassuna-735-1º Andar-Boa Vista-Recife 50.050 +-
- 283 - CENTRO PERNAMBUCANO DE ANALÍSES CLÍNICAS  
Rua Carlos Porto Carreiro-207-Boa Vista-Recife-PE 50.000 +-
- 284 - CEPLANE  
Av. Beberibe-1253-Agua Fria-Recife 52111 X-
- 285 - LABC-LABORATÓRIO CLÍNICO  
Av. Cons. Aguiar-2707-Conj.02-Boa Viagem-Recife 50.000 +
- 286 - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICA LTDA  
Av. Getulio Vargas-998-Bairro Novo-Olinda 53120 +
- 287 - LABOCLINICA-LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICA(DR. ANTONIO C-COIPO-  
CITOLOGISTA  
Rua Epaminondas de Melo-177-Derby 52.010 +
- 288 - LABOCLINICA LTDA  
Rua Epaminondas de Melo-177-Derby 52.010 X-
- 289 - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DR. ARMANDO LOPES  
Rua Paissandú-667 s/31-Boa Vista-Recife 50070 X-
- 290 - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICA ADOLFO LUTZ  
Rua Epaminondas de Melo-205-Derby-Recife 52.010 +
- 291 - LABORATÓRIO ANALISES CLÍNICAS MARCIO S.REIS  
Av. Bernardo Vieira de Melo, 1730, Bloco I-Piedade-Jaboatão-PE 54410 X
- 292 - ANALISES MEDICAS RECIFE  
Av. João de Barros-931-Boa Vista-Recife 50050 X-
- 293 - SOCIAL GERIATRICO DE APIUPUCOS  
APIUPUCOS-117- Recife 52.071 X
- 294 - CLÍNICA STª CECILIA  
Av. Carlos Gueiros Leite-1229-Janga-Paulista 53.400 X-
- 295 - CLÍNICA GERIATRICA STª BARBARA LTDA  
Rua D.Julieta-176-Encruzilhada-Recife 52.040 +
- 296 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO (HEMOPE)  
Rua Joaquim Nabuco-171-Graças-Recife 52.011 X



35

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

TÉRMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 26 dias do mês de  
fevereiro de 1988 autuei  
o presente DISSÍDIO COLETIVO  
o qual tomou o nº DC- 03/88  
contendo 35 folhas, todas numeradas.

Ricardo  
Serviço de Cadastramento Processual

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos ao  
SGP

Recife, 26 de fevereiro de 1988.

José Maria  
Diretor do S.C.P., sobref.

Notifique-se o Sindicato Susciante para que cumpra o disposto no art. 858, da CLT.

Recife, 1º de março de 1988

José Guedes Corrêa Gondim Filho  
Juiz Presidente do TRT Sexta Região



36  
Tulio

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,  
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E  
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO nº TRT GP 89/88

Pela presente, fica V. Sa. notificada do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do processo de Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, entre partes:

SUSCITANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUKO

SUSCITADOS: HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

do seguinte teor:

"notifique-se o Sindicato Suscitante para que cumpra o disposto no art. 858, da CLT. Recife, 1<sup>º</sup> de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 02 dias do mês de março de 1988.

Paula Lafayette  
JPI Secretário Geral da Presidência

N.o	<b>REMETENTE</b>	
	TRIBUNAL REGIONAL DO PERNAMBUCO - 6. <sup>a</sup> Região NOME: Gabinete da Presidência	
S X 26	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT	<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b> <b>DO SEED</b>	
SEED	DESTINATÁRIO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
ENDEREÇO		
Av. VISCONDE DE SUASSUNA, 631		
CIDADE		ESTADO
Boa Vista - Recife		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
08/03/88	<i>Eduardo</i>	
Mod. TRT 105 Not. N.º 605, GP-89/88 - DC-03/88		

AO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,  
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E  
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

AV. VISCONDE DE SUASSUNA, nº 631

Boa Vista -

Recife - PE

CEP 50.050



37  
Túlio

**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Fisioterapeutas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTARIA OF. ALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIATRICA E FUNERARIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.039.009/0001-49

Sede Provisória: Av. Visconde da Suassuna, 651 - Fore: 222-2951 - Boa Vista - Recife - PE

Recife, 21 de Março de 1988

JUSTICA DO TRABALHO  
TRT - 6ª REGIÃO

21 MAR 12 17 002171

Of. nº 36/88  
Exmo. Sr.  
Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da 6ª Região

LIVRO DE PROTOCOLOS

Nos autos.

Recife, 25.03.88.

*José Guedes Corrêa Gondim Filho*  
Juiz Presidente T.R.T. Sexta Região

Em atendimento a notificação na TRT CP89/88,  
estamos enviando a documentação exigida, referente ao Processo de  
Dissídio Coletivo nº TRT DCO3/88.

Em aditamento ao Processo acima mencionado  
solicitamos que sejam incluídas às entidades abaixo, relacionadas  
das.

- 01) SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA EM GRUPO  
DELEGACIA DE PERNAMBUCO  
AV. MANOEL BORBA, 440-BOA VISTA, RECIFE ✓
- 02) FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTROPICAS DE PERNAMBUCO, 772  
RUA DO RIACHUELO, 772, BOA VISTA, RECIFE. ✗ ✓

Atenciosamente

*Walter D'Emery*  
Walter D'Emery - Presidente -



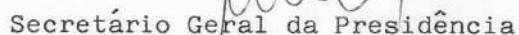
38  
100

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIAO  
R E C I F E

Certifico que foi cumprida a notificação de nº TRT GP 89/88, de fls. 36.

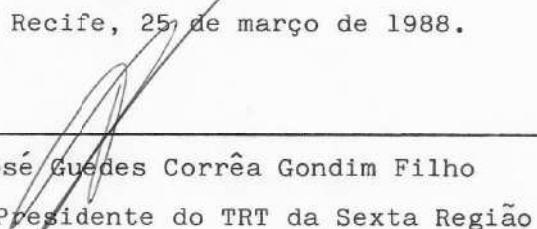
À superior consideração.

Recife, 24 de março de 1988.

  
Secretário Geral da Presidência

Designo o dia 13 de abril de 1988,  
às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes  
e a Procuradoria Regional.

Recife, 25 de março de 1988.

  
José Guedes Corrêa Gondim Filho  
Juiz Presidente do TRT da Sexta Região

39  
data



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : H.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	ENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região 6.º Circuito Gabinete do Presidente	
ENDERECO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		21002
Hospital Santa Joana -		*30 MAIO 88
ENDERECO		RECIFE/PERNAMBUCO
CIDADE		
ESTADO		P.E.
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
4-4-88		
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 119/188 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 119/188

Ao  
Hospital Santa Joana  
Rue Joaquim Nabuco, nº 200  
Parque Amorim  
Recife - PE  
CEP 52.011



Jo  
mice

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Hospital Geral de Clínicas e pronto-socorro Mário de Jesus</i>		
	ENDERECO <i>Rua Dr. Costa Lima, 146</i>		
	CEP <i>55.545</i>	CIDADE <i>PALMARES</i>	ESTADO <i>PE</i>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <i>619464/01</i>		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ <i>100</i>		
	NATUREZA DO OBJETO <i>NOT. NO TRT GP 120/88</i>		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC- 03/88</i>		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>30-03-88</i> UNIDADE DE POSTAGEM <i>Posto de Olinda</i>		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
<i>Palmares, 05 03.88</i>			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <i>Grande Maria da Silva</i>		
ASSINATURA DO EMPREGADO	ASSINATURA DO EMPREGADO		
75170118-1			

A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 120 /88

AO  
*Hospital Geral de Clínicas e pronto-socorro Mário de Jesus  
 Rua Dr. Costa Lima, 146  
 Palmares, PE  
 CEP 55.545*



AA  
Túlio

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Fenito*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Hospital Central do Paulista</u>		
	ENDERECO <u>Km 14 - BR - 101 -</u>		
	<u>CEP 53.400</u>	<u>CIDADE PAULISTA</u>	<u>ESTADO PR</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>51</u>		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$		
	NATUREZA DO OBJETO <u>NOT. N° TRT GP 121/88</u>		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC - 03/88</u>		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		
	UNIDADE DE POSTAGEM		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
<u>5-4-88</u>			
LOCAL E DATA			
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>Ruth Mazzella</u>			
ASSINATURA DO EMPREGADO <u>CRISTINA</u>			
75170118-1	A6-105x148 mm		



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 Gabinete do Presidente

NOT. N° TRT GP 121 /88

Ao  
 Hospital Central do Paulista  
 Km 14 - Br. 101  
 Paulista - PR  
 CEP 53.400



HC  
JULG

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO Hosp. Psiquiátrico de Paulista
	ENDEREÇO Rua da Alegria, s/n
	CEP 53.400 CIDADE PAULISTA
	ESTADO
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$
	NATUREZA DO OBJETO NDT. Nº TRT GP 122/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO DC - 03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)
UNIDADE DE POSTAGEM	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>6.4.88</i>	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
LOCAL E DATA <i>S/ Hora P. Cita</i>	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <i>(Assinatura)</i>	
ASSINATURA DO EMPREGADO	

75170118-1      A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 122 /88

Às  
Hospital Psiquiátrico de Paulista  
Rua da Alegria, s/n  
Paulista - PR  
CEP 53400



A3  
vda

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Hospital e Maternidade Armando Moura</i>	
	ENDERECO <i>Av. Crédito Campelo, 358 - Moreno</i>	
	CEP <i>54.800</i>	CIDADE <i>Moreno</i>
	ESTADO <i>PE</i>	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	
	NATUREZA DO OBJETO <i>NOT. N° TRT GP 123/88</i>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC - 03/88</i>	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>30/03/88</i>	
UNIDADE DE POSTAGEM <i>per 400g</i>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
LOCAL E DATA	<i>Moreno, 04/04/88</i>	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA DO EMPREGADO	<i>[Assinatura]</i>	

75170118-1

Δ6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE



NOT. N° TRT GP 123 /88

*As  
Hospital e Maternidade Armando  
Moura  
Av. Crédito Campelo, 358  
Moreno - PE  
CEP 54.800*



JL  
Trib

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 26 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Hospital Geral de Camaragibe - PE</u>
	ENDERECO <u>Avenida Belarmino Correia, s/n</u>
	CEP <u>54.750</u> CIDADE <u>Camaragibe</u> ESTADO <u>PE</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>619469/03</u>
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ <u>100,00</u>
	NATUREZA DO OBJETO <u>NOT. Nº TRT GP 124/88</u>
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC - 03/88</u>
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>30-03-88</u> UNIDADE DE POSTAGEM <u>Centro de Cima de</u>
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <u>02/04/88</u>
LOCAL E DATA	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>Silvana Lúcia Santos</u>	
ASSINATURA DO EMPREGADO <u>MAT. 8501699-3</u>	
75170118-I A6-105x148 mm	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

AO NOT. Nº TRT GP 124 /88

Hospital Geral de Camaragibe - PE  
Av. Belarmino Correia, s/n  
Camaragibe - PE  
CEP 54.750



45  
MBC

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são pa  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Hospital Dr. Domingos Sávio</u>	
	ENDERECO <u>Rua Belarmino Correia, s/n</u>	
	<u>CEP 54.750</u>	<u>CIDADE CAMARAGIBE</u>
	<u>ESTADO PE 1</u>	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO <u>NOT. N° TRT GP 125/88</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC-03/88</u>	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>30-03-88</u>	
UNIDADE DE POSTAGEM <u>de L. Oliveira</u>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO/A QUE SE REFERE ESTE "AR" <u>05/04/88</u>	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO TRIB. DE ALAGOAS - TRT 6ª REGIÃO <u>05 ABR 1988</u>
	LOCAL E DATA	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>F. S. Oliveira</u>	
	ASSINATURA DO EMPREGADO <u>8501699-3</u>	
75170118-1 A6-105x148 mm		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 125 /88

ao Hospital Dr. Domingos Sávio  
Av. Belarmino Correia, 500  
Camaragibe - PE  
CEP 54750



JG  
MBC

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO		Hospital Geral de Paudalho	
	ENDERECO			
	CEP	55.820	CIDADE	Paudalho
	ESTADO		PE	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		619969/05	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$			
	NATUREZA DO OBJETO		VOT N° TRT GP 126/88	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		DC - 03/88	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		30-03-88	
UNIDADE DE POSTAGEM		Posto Olinda		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO PAUDALHO *05-03-88 PE	
	Hospital geral de Paudalho 04/04/88			
	LOCAL E DATA			
	Sônia Silva			
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				
75170118-1		A6-105x148 mm		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 126 /88  
AO

Hospital Geral de Paudalho  
Paudalho - PE  
CEP 55.800



47  
ato

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Dr. Francisco Lima e Mayermio de Darcy Pires
	MATERIAL DE ENVIO	DARCY PIRES
	ENDEREÇO	Av. Dr. Francisco Lima, s/n
	CEP	55.830
	CIDADE	TIMBAÚBA
	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619464/86
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 127/88
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88	
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	30-03-88	
UNIDADE DE POSTAGEM	Ser Li Olinda	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
Kimberlita, 02/04/88		
Mayermio de Pires		
LOCAL E DATA		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		
ASSINATURA DO EMPREGADO		

75170118-1

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ar NOT. N° TRT GP 127 /88  
 Hospital Dr. Francisco Lima e Mayermio de  
 Darcy Pires  
 Av. Dr. Francisco Lima, s/n  
 Timbaúba - PE  
 CEP 55.830



48  
WZ

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Infantil Palmeira Sales, sob a responsabilidade do Centro Social Padre DEON
	ENDEREÇO	RUA . CAP. JOSÉ LEITE, 511
	CEP	85.300
	CIDADE	64000-000
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	ESTADO
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	619469/02
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° 128/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC 03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	30-03-88
UNIDADE DE POSTAGEM	64000-000	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
Brasília - 04-04-88		
Local e Data		
<u>Dr. José Rodrigues de Carvalho</u>	Assinatura do Destinatário	
ASSINATURA DO EMPREGADO		
75170118-1	A6-105x148 mm.	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

AO NOT. N° TRT GP 128 /88  
 Hospital Infantil Palmeira Sales, sob a  
 responsabilidade do Centro Social Padre DEON  
 Rua Capitão José Leite, 511  
 64000-000 - PB  
 CEP 55.300



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 129 /88

Hospital Guai do Cabo  
Av. Ilustríssimo Dr. de Costa S/N  
Cabo - PE  
CEP 54.500

50  
MELLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Hospital Geral de Jaboatão</i>		
	ENDERECO <i>Av. Manoel Rabelo, s/n</i>		
	CEP <i>54.000</i>	CIDADE <i>JABOATÃO</i>	ESTADO <i>PE</i>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ #		
	NATUREZA DO OBJETO <i>NOT. N° TRT GP 130/88</i>		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC - 03/88</i>		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		
	UNIDADE DE POSTAGEM		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>Jaboatão 04/06/88</i> LOCAL E DATA <i>Eduardo</i>	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 	
ASSINATURA DO EMPREGADO 75170118-1			

A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. N° TRT GP 130/88  
*Hospital Geral de Jaboatão  
 Av. Manoel Rabelo, s/n  
 Jaboatão - PE  
 CEP 54.000*

51  
nde



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Hospital e Maternidade Santa Eliza</u>	
	ENDERECO <u>Avenida Júlio Maranhão, 922 - Prazeres</u>	
	<u>CEP 54.320</u>	<u>CIDADE SABDAS</u>
	<u>ESTADO PR</u>	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) C <sup>1</sup> \$	
	NATUREZA DO OBJETO <u>NOT. N° TRT GP 131/88</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC - 03/88</u>	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	
UNIDADE DE POSTAGEM		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	<u>31/03/88</u>	
	LOCAL E DATA <u>Sab</u>	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
ASSINATURA DO EMPREGADO 75170118-1		
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		

A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 131 /88

Ao  
Hospital e Maternidade Santa Eliza  
Av. Dr. Júlio Maranhão, 922  
Prazeres  
Salvador - BA  
CEP - 401320

52  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Hospital Santa Joana de Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 132 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Condim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 132/88

Ao

Hospital Geral de Ribeirão

Madeira da Estrada CR-101

Ribeirão - SP

CEP - 55.520

53  
Tubo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Hospital Samaritano (294)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 133 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO		Hospital Samaritano LTDA	
	ENDERECO		Rua SEVERINO MARQUES BEZERRA, 40	
	CEP.	54.500	CIDADE	CABO
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		ESTADO	P= 619470/02
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO		NOT. Nº TRT GP 133/88	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		DC - 03/88	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		07-04-88 per Le Olmec	
	UNIDADE DE POSTAGEM			
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
Cabo, 07-04-88				
Local e Data				
Assinatura do destinatário				
Assinatura do empregado				
75170118-1				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 133 /88

Ao  
 Hospital Samaritano LTDA  
 Rua Severino Marques Bezerra, 40  
 CABO - RS  
 CEP - 54.500

54  
Mico



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Hospital das Clínicas da Carapina (TO)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /34 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO RE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO LNA LTOA	
	CEP 55-810 CIDADE CARPINHA	ESTADO ES 619470/03
NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR#	
NATUREZA DO OBJETO NOT. N° TRT GP 134188	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO DC - 03/88	
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 05-04-88	UNIDADE DE POSTAGEM Olinda	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" Carpinha, 06 de Abril de 1988 LOCAL E DATA Sônia Maria de Santana ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
ASSINATURA DO EMPREGADO	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO  A6-105x148 mm	
75170118-1		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 134 /88

Hó  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINHA LTOA  
 SAO DAIM STA CRUZ, 5/10  
 CARPINHA - PE  
 CEP - 55-810

55  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Hospital das Clínicas de Caruaru*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 135 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital das Clínicas de CARPINHA LTDA
	ENDEREÇO	DARÓDIM STA EVAZ, S/A
	CEP	55.810
	CIDADE	CARPINA
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619420/84
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 135/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC 03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88
UNIDADE DE POSTAGEM	per - 11 Olaria	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
Carpina, 06 de Abril de 1988		
Sonia Naria d. de Sant'ana		
ASSINATURA DO EMPREGADO	A6-105x148 mm	
75170118-1		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 135/88

fls.  
Hospital das Clínicas de  
Carpina Ltda  
Santana Litorânea  
Carpina - PE  
C.E.P. 55.810

56  
WPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Hospital São Luiz e Maternidade  
N. S. do Bom Despacho  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 136 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospitais São Luiz e Manservisão II.		
	ENDERECO	S. do Bem Despacho		
	CEP 55.750	CIDADE	SUQUIM	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)			
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO			NOT. N° TRT GP 136/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			DC-03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)			05-04-88
UNIDADE DE POSTAGEM			En 2 Cem 61	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"  Suquim 07/04/88 LOCAL E DATA  J. M. Góes ASSINATURA DO DESTINATÁRIO  J. M. Góes ASSINATURA DO EMPREGADO			<small>RECEBIDO DA UNIDADE DE DESTINO</small> <small>07 ABR 1988</small> <small>PE</small>
				A6-105x148 mm
	75170118-1			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 136 /88

Ao  
 Hospital São Luiz e Manservisão II.  
 S. do Bem Despacho  
 R. Dr. Góes, 510  
 Suquim - PR  
 CEP- 55.750



57  
Turbo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *(Handwritten address)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Geral Severino Pereira da Silva S/A
	ENDEREÇO	KM. 08 - Rodovia BR. 130 -
	CEP	55.790
	CIDADE	TAQUARISSIMO DO NORTE
	ESTADO	PA
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619470/06
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 137/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88	
UNIDADE DE POSTAGEM	ger 4 Olinda	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. 07/04/88		
Assinatura		
ASSINATURA DO EMPREGADO	A6-105x148 mm	
75170118-1		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 137/88

Ao

Hospital Geral Severino Pereira da Silva S/A  
Km 08 - Rodovia BR - 130  
TaquariSSIMO do Norte - PA  
CEP - 55.790

58  
M&C



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 8 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas;

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Capital - Recife - Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	* N.º 848000 RECIFE-PE CIA
	Hospital Miguel Calmon	
	ENDERECO	
	Rua Saco Veloso, 370 - Casa Forte	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.061	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	5.4.88	X M. A. R.
Mod. TRT 165		NOT. Nº TRT GP 138/88 DC 03188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao  
NOT. Nº TRT GP 138/88

Hospital Miguel Calmon  
Rue Saco Veloso, 370  
Casa Forte  
Recife - PE  
CEP 52.061

59  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Anexo: Notificação nº 1.111 /88*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 1.111 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital e Maternidade S <sup>ta</sup> Maria
	ENDERECO	Rua da Conceição, s/n
	CEP	56.280
	CIDADE	Arapiraca
	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	679470/67
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$		
NATUREZA DO OBJETO	NOT. N <sup>o</sup> TRT GP 139/88	
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88	
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88	
UNIDADE DE POSTAGEM	Dez de Abril	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" Arapiraca 07-04-88 LOCAL E DATA Dr. Jair da Penha Batista Pereira ASSINATURA DO DESTINATÁRIO ASSINATURA DO EMPREGADO	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
75170118-1		A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

Ao  
 NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 139/88  
 Hospital e Maternidade Santa Maria  
 Rue da Conceição, s/n  
 Arapiraca - PE  
 CEP 56.280

60  
ILCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *(Handwritten address)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 140 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - PE	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO HOSPITAL INFANTIL MANOEL DE ALMEIDA	
ECT SEED	ENDEREÇO AV. PERNAMBUCANO, n.º 116 - Recife	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	25/04/88	Maria Francisca
Mod. TRT 105 NOT. Nº TRT GP 140188 DC 03/88 ✓		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 120/88

Ao  
Hospital Infantil Manoel de Almeida  
Av. Pernambucano, 116  
Recife - PE  
CEP 52060

61  
juiz



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Rua Hospital Português do Recife  
de Pernambuco*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 141 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Condim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	<i>REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE RECIFE E EN-</i> <i>CIA DE PERNAMBUCO</i>	
	ENDEREÇO	
	<i>Av. PORTUGAL, 163 - BOA VISTA</i>	
	CIDADE	ESTADO
	<i>Recife</i>	<i>PE</i>
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
<i>05/04/88</i>	<i>Abigail</i>	

Mod. TRT 165  
NOT. N.º TRT GP 141188 DC 03188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 141 188

No  
Real Hospital Português de  
Recife e Enseada de Pernambuco  
Av. Portugal, 163 - Boa Vista  
Recife - PE  
CEP - 52.010



69  
mbo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife * Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Hospital Evangelico de Pernambuco	
	ENDERECO	
	Rua Frei Sabatão, 301 - Torre	
	CIDADE	ESTADO
	Recife	PE
	Assinatura do Destinatário	
	2.7.88 [Signature] Maria da P. Oliveira	
	Mod. TRT 185	
	NOT. N.º TRT GP 142/88 DC 03/88	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. N.º TRT GP 142/88

Hospital Evangelico de Pernambuco  
Rua Frei Sabatão, 301  
Torre  
Recife - PE  
CEP 50110

63  
Mile



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

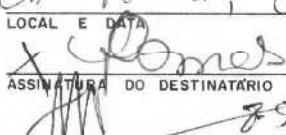
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hosp. José ALBERTO MAIA				
	ENDERECO	Km. 17 PR 5				
	CEP	54000	CIDADE	S.L. MATA	ESTADO	PR
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619420708				
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$					
	NATUREZA DO OBJETO					
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO					
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88				
UNIDADE DE POSTAGEM	Dee - L. Olinda					
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" CONTRA AGIB, 08/04/88 LOCAL E DATA  ASSINATURA DO DESTINATÁRIO  ASSINATURA DO EMPREGADO					
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 						
75170118-1						
A6-105x148mm						



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. Nº TRT GP 143 /88

Hospital José Albertó Maia ltda  
 Km 17 - PE 5  
 Rua Juiz de Mata - PE  
 CEP 54.400

64  
Uma



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : P. J. L. M. / RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 114 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p>Hospital Santo Amaro</p> <p>ENDEREÇO</p> <p>Av. Cruz e Britto, 1563</p> <p>CIDADE 50.040 ESTADO PE</p> <p>Recife</p> <p>Assinatura do Destinatário</p> <p>06.04.88 Maria do Rosário S. Gadelha</p> <p>Mod. TRT 165</p> <p>NOT. N° TRT GP 144188 DC03188</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 144188

Ao  
 Hospital Santo Amaro  
 Av. Cruz e Britto, 1563  
 Recife - PE  
 CEP 50.040

65  
Túlio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA E TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *União - Ministério do Trabalho*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 345 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Guedes*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região</b> Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo - Pernambuco - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
		<del>00000000000000000000000000000000</del>
DESTINATÁRIO		
<b>HOSPITAL TRICENTENÁRIO</b>		
ENDERECO		
Rua FARIAS NEVES SOBRINHO, 232		
CIDADE		ESTADO
OLINDA - 53.120		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
08-04-88		
Mod. TRT 165		NOT. N.º TRT GP 145/88 DC 03188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 145 /88

Ao

HOSPITAL TRICENTENÁRIO  
RUA FARIA'S NEVES SOBRINHO N.º 232  
53.120- OLINDA - PE.

66  
MMA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : HOSPITAL SANTA JOANA MARIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 146 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p>Hospital e Maternidade Santa MÁRIA</p> <p>Av. CAXANGÁ, 1650</p> <p>RECIFE - 50711</p> <p>Assinatura do Destinatário</p>	
	CIDADE	ESTADO
	5.4.88	PE
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 146/88      DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 146 /88

Ao

Hospital e MATERNIDADE SANTA MÁRIA  
 Av. CAXANGÁ N.º 1650  
 50.711 - RECIFE - PE.

67  
mila



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 347 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, FUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região	
NOME:	Gênero	
ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - PERNAMBUCO		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
<i>Hospital do Câncer de Pernambuco</i>		
ENDERECO		
Av. Cruz Cabugá, 1597 - SANTO AMARO		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.040		PERNAMBUCO
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06/04		
Mod. TRT 165 NOT. Nº TRT GP 147/88      DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 347 /88

Ao

HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO  
 AV. CRUZ CABUGÁ Nº 1597 - SANTO AMARO  
 50.040 - RECIFE - PE

68  
UICe



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 248 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Hospital Gomes Maranhão	
	ENDERECO	
	Rua Marques de Paranáguá, 51, C. Forte	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.041	
	Recebido em	
	05/04/88.	
	Assinatura do Destinatário	
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 148/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 148 /88

Ao

Hospital GOMES MARANHÃO

RUA MARQUES DE PARANÁGUÁ nº 51

CADA FORTÉ

52.041 - RECIFE - PÉ

69  
MTC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Angela Estrela - LTOA.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 149 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. A.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. N° TRT GP 149 /88

Ao

HOSPITAL EGIPCIENCE LTDA  
RUA PEDRO PAES LIRA S/N  
56.700 - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospitais Egipciience Ltda		
	ENDERECO	RUA PEDRO PAES LIRA, S/N		
	CEP 56.700 CIDADE SÃO JOSÉ DO EGITO	ESTADO PE	619469/01	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)			
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 149/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	an x clin h		
	PREENCHIDO NO DESTINO	<p>RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"</p> <p>Spagito 09/4/88</p> <p>Local e Data</p> <p>Dolores de Estima G. Machado</p> <p>ASSINATURA DO DESTINATÁRIO</p> <p>CARIMBO DA JOSÉ DO EGITO</p> <p>11 ABR 1988</p>		
ASSINATURA DO EMPREGADO				

40  
Túlio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Hospital Santa Joana e outros

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 100 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
<p>Hospital Geral de Urgência ENDEREÇO</p>		
<p>Av. CAXANGÁ, 4477 - CAXANGÁ CIDADE</p>		
<p>RECIFE - 50.740   ESTADO   PE</p>		
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05-4-88		<i>Eliezer de Souza</i>
<small>Mod. TRT 165</small> NOT. N.º TRT GP 150/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 150 /88

Ao

Hospital GERAL DE URGENCIA

Av. CAXANGÁ N.º 4477 - CAXANGÁ

50.740 - RECIFE - PE



41  
MLO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : ~~Hospital Santa Joana e outros~~

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 331 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região RECIFE - PERNAMBUCO	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p>Hospital e Maternidade SANTA CLARA</p> <p>ENDEREÇO</p> <p>RUA DO PAISSANDU, nº 767 - BOA VISTA</p> <p>CIDADE</p> <p>RECIFE - 52.010</p> <p>ESTADO</p> <p>PE</p>	
	<p>Recebido em 5/4/88</p> <p>Assinatura do Destinatário</p> <p><i>X Agnaldo</i></p>	
<p>Mod. TRT 165</p> <p>NOT. Nº TRT GP 161/88 DC 03188</p>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 151 /88

AO  
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA  
RUA DO PAISSANDU Nº 767 - BOA VISTA  
52.010 - RECIFE - PE



72  
MIL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

132

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO		CASA DE SAÚDE BOM JESUS	
	ENDERECO		AV. JOÃO CURSINO, S/N	
	CEP	55.100	CIDADE	CARUARU
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/02		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	152,188		
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 152/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Caruaru		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Caruaru 06.04.88 Edilson (Edilson)		06 ABR 1988 PE	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
	ASSINATURA DO EMPREGADO			

75170118-1

A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

152  
 NOT. N° TRT GP /88

CASA DE SAÚDE BOM JESUS  
 AV. JOÃO CURSINO S/N  
 55.100 - CARUARU - PE

f3  
lelo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 150 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED 06/10/96	DESTINATÁRIO	*04ABR88 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO - RECIFE - PE - S/N
	ENDEREÇO	
	PRAZA FREDERICO LUNDGREN S/N	CIDADE ESTADO
	PAULISTA - 53.400	PE
Mod. TRT 165	Assinatura do Destinatário	
NOT. N.º TRT GP 153188		DC 03188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 153 /88

A  
CAIA DE SAÚDE E MATERNIDADE DO PAULISTA  
PRAZA FREDERICO LUNDGREN S/N  
53.400 - PAULISTA - PE



fh  
Mico

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE São José LEOPOLDINA		
ENDEREÇO	BR 101 - Km 20		
CEP 53.450 CIDADE	Arauá e Lima ESTADO PE		
NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619470/09		
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	NOT. N° TRT GP 154/88		
NATUREZA DO OBJETO	DC - 03/88		
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
UNIDADE DE POSTAGEM	05-04-88		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO "A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>Arauá 08.04.88</i> LOCAL E DATA <i>Maria das Graças</i> ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <i>Cláudia</i> ASSINATURA DO EMPREGADO		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
A6-105x148 mm			

75170118-1



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

A  
 NOT. N° TRT GP 154/88  
 casa de saúde e Maternidade São  
 José Itda  
 BR 101 - Km 20  
 Arauá e Lima - PE  
 CEP 53.400



45  
telé

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Casa de Saúde e Maternidade</i>	
	<i>Santa Clara</i>	
	ENDERECO	
	CEP 55.500	CIDADE <i>ESCALA</i>
	ESTADO <i>PE</i>	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NOT. N° TRT GP 155/88	
	NATUREZA DO OBJETO	
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC - 03/88</i>		
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>05-09-88</i>		
UNIDADE DE POSTAGEM <i>Per do Olho de</i>		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
<i>Escala, 08/09/88</i>		
LOCAL E DATA <i>08/09/88</i>		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <i>[Signature]</i>		
ASSINATURA DO EMPREGADO <i>D</i>		

75170118-1



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N° TRT GP 155/88  
*Casa de Saúde e Maternidade Santa  
 Clara  
 Escala - PE  
 CEP 55.500*



16  
Trib

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Casa de Saúde São José</i>	
	ENDEREÇO <i>LEOA - Av. Ezio Araújo, s/n</i>	
	CEP 55.200 CIDADE <i>Pesqueira</i>	
	ESTADO <i>PE</i>	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	<i>619470/11</i>
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	
	NATUREZA DO OBJETO	<i>NOT. N° TRT GP 156/88</i>
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	<i>DC - 03/88</i>
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	<i>05-04-88</i>
UNIDADE DE POSTAGEM	<i>92 - 2014</i>	
RÉCEBEU O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
<i>Pesqueira 6-4-88</i>		
<i>Ezio Araújo</i>		
LOCAL E DATA		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		
ASSINATURA DO EMPREGADO		

75170118-1      A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N° TRT GP 156/88

*Casa de Saúde São José Itaíba  
Av. Ezio Araújo, s/n  
Pesqueira - PE  
CEP - 55.200*

ff  
Lúcio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Casa de Saúde Santa Tere ZINHA		
	ENDERECO			
	CEP 55.300 CIDADE	BARANHUNS		
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)			ESTADO
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	619470172		
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 157/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05/04/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	per lo Olinda		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"				
6-4-88				
LOCAL E DATA				
Assinatura de Elios Aguiar.				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				
75170118-I				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
				
				A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N° TRT GP 157/88  
Casa de Saúde Santa Tere  
Baranhuns - PE  
CEP 55.300

48  
M/C



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO		CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO		
	ENDERECO		Av. Presidente Vargas, s/n		
	CEP	54.500	CIDADE	CABO	
			ESTADO	PE	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		619470/13		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CT\$		NOT. N° TRT GP 158/88		
	NATUREZA DO OBJETO		DC - 03/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		05-04-88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		06/04/88		
UNIDADE DE POSTAGEM		CABO			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
	Cabo, 06 de Abril 1988		CABO		
	Local e Data		#07ABR88		
	Assinatura do destinatário		RE		
	Assinatura do empregado				

75170118-1

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. N° TRT GP 158/88  
 casa de saúde São Sebastião  
 Av. Presidente Vargas, s/n  
 Cabo - PE  
 CEP 54.500



fg  
WB

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELÔ REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. do Perpetuo Socorro		
	ENDERECO	Av. Sámos, s/n		
	CEP	55300	CIDADE	GRANHUNS
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	A 619469603		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 159/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	de 10 Olho d'água		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"  GRANHUNS, 06.04.88  Vera Branca da Costa		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	LOCAL E DATA			
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
	ASSINATURA DO EMPREGADO			
	75170118-1		AG-105x148 mm	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
 NOT. Nº TRT GP 159 /88  
 À  
 Casa de Saúde e Maternidade N.S.  
 do Perpetuo Socorro  
 Av. Sámos, s/n  
 Granhuns - PE  
 CEP 55300



80  
M.R.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n<sup>o</sup> TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Casa de São Santa Helena</i>		
	ENDERECO <i>BR 101 - KM 33 - Lote e 112</i>		
	CEP <i>54.500</i>	CIDADE <i>CABO</i>	ESTADO <i>PE</i>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <i>619469/04</i>		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ <i>NOT. N° TRT GP 160/88</i>		
	NATUREZA DO OBJETO <i>DC - 03/88</i>		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>05-94-88</i>		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>05-94-88</i>		
	UNIDADE DE POSTAGEM <i>Posto Olinda</i>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>07/08/88</i>	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 	
	LOCAL E DATA <i>07/08/88</i>		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <i>Sindicalista Flávio</i>		
	ASSINATURA DO EMPREGADO <i>J. S. G.</i>		
751-70118-1 A6-105x148 mm			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 160/88  
*Casa de São Santa Helena*  
*BR 101 - KM 33 - Lote e 112*  
*Cabo - PE*  
*CEP 54.500*

81  
Trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Casa de Saúde e Maternidade</u> <u>João ALFREDO LEON</u> ENDEREÇO <u>Rua Viegário Soares, 16</u> CEP <u>55.560</u> CIDADE <u>Barreiros</u> ESTADO <u>PR</u> NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>619969/05</u> VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) C <sup>+</sup> <u>161,88</u> NATUREZA DO OBJETO <u>NOT. Nº TRT GP 161/88</u> DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC - 03/88</u> DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>05-04-88</u> UNIDADE DE POSTAGEM <u>mu 2 Olinda</u>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <u>Barreiros 06/04/88</u> LOCAL E DATA <u>Assinatura do destinatário</u> <u>Assinatura do empregado</u>		
	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO  A6-105x148 mm		

75170118-1



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 161/88  
 Casa de Saúde e Maternidade João  
 Alfredo Ltda  
 Rue Viegário Soares, 16  
 Barreiros - PR  
 CEP 55.560

82  
WIC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Condim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Casa de Saúde São Lucas		
	ENDERECO	Rua Pudente de Moraes, s/n		
	CEP 56.500	CIDADE	Arco Verde	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		619469/88	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO		NOT. N° TRT GP 162/88	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		DC - 03/88	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		05-04-88	
	UNIDADE DE POSTAGEM		arco verde	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	arco verde 05.04.88		PE 06 ABR 1988	
	Assinatura do destinatário <i>X Eliane Flaviane A Lopes</i>			
	Assinatura do empregado		AS-105x148 mm	
7517018-1				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N° TRT GP 162/88  
Casa de Saúde São Lucas  
Rua Pudente de Moraes, s/n  
Arco Verde - PE  
CEP 56.500

83  
Ulloa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *(Handwritten address)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Ulloa*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE		
	Da GRIMAURO FRAAGA			
	ENDERECO	RUA D. RICARDO VILELA, S/N		
	CEP 55.800	CIDADE	NAZARÉ DA MATA	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	ESTADO		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	619469/07		
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 163/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	por av. aérea		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Nazare - 07/04/88			
	Assinatura do destinatário			
	Assinatura do empregado			
75170118-1	A6-105x148 mm			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. Nº TRT GP 163 /88  
 A  
 Casa de Saúde e Maternidade  
 Dr. Grimauro Fraaga  
 Rua D. Ricardo Vilela, s/n  
 Nazaré da Mata - PE  
 CEP 55.800

84  
WDO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6.<sup>a</sup> Região  
Recife

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *(Handwritten address)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Casa de Saúde e Maternidade			
	N. S. de Fátima				
	ENDERECO	Rua Prof. Mota e Albuquerque, s/n			
	CEP 55.850	CIDADE	Vicência	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/08			
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	NOT. N° TRT GP 164/88			
	NATUREZA DO OBJETO	DC - 03/88			
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	05-04-88 em 6 de Abril de 1988			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
	Vicência, 07/04/88				
	LOCAL E DATA				
	Assinatura do destinatário				
	Assinatura do empregado				
7517018-1	A6-105x148 mm				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

A  
 NOT. N° TRT GP 164/88  
 casa de Saúde e Maternidade N.S.  
 de Fátima  
 Rue Prof. Mota e Albuquerque, s/n  
 Vicência - PE  
 CEP 55.850

85  
WLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo n<sup>o</sup> TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

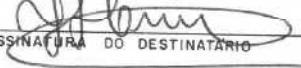
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Condim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO NO DESTINO	PELO REMETENTE		
NOME DO DESTINATÁRIO <i>Casa de Saude e Maternidade de Limoeiro Ltda</i>			
ENDERECO <i>Bairro Fernandes Salles s/n</i>			
CEP <i>55.700</i> CIDADE <i>Limoeiro</i> ESTADO <i>PE</i>			
NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <i>619469/09</i>			
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ <i>100</i>			
NATUREZA DO OBJETO <i>NOT. N° TRT GP 165/88</i>			
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC - 03/88</i>			
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>05-04-88</i>			
UNIDADE DE POSTAGEM <i>Posto de Limoeiro</i>			
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>Limoeiro 06 abr 88</i> LOCAL E DATA  ASSINATURA DO DESTINATÁRIO ASSINATURA DO EMPREGADO			
 CAMPO DA UNIDADE DE DESTINO <b>16 ABR 1988</b> P.E.			
75170118-I A6-105x148 mm			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N° TRT GP 165/88

Casa de Saude e Maternidade de  
 Limoeiro Ltda  
 Bairro Fernandes Salles s/n  
 Limoeiro - PE  
 CEP 55.700

86  
TUB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Lasa de Saúde e Maternidade N.S. de Fátima*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 166/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima		
	ENDEREÇO			
	CEP 56.100 CIDADE SALGUEIRO ESTADO PE	619469/10		
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)			
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 166/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	09-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Salgueiro - PE		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Salgueiro, 09 de Abril de 1988			
	Local e Data			
	Assinatura do destinatário			
	Assinatura do empregado			
75170118-1				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 Gabinete do Presidente

NOT. N° TRT GP 166/88

a  
 à  
 Casa de Saúde e Maternidade N.S. de Fátima

Salgueiro - PE  
 CEP - 56.100

87  
Trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Casa de Saúde e Maternidade Elotilde Souza  
Maior

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 167/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO DE Clotilde Souza Maior
	ENDERECO Rua Tiburtino s/n
	CEP 56.900 CIDADE Serra Talhada
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ 61946911
	NATUREZA DO OBJETO NOT. Nº TRT GP 167188
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO DC - 03/88
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 05-04-88	
UNIDADE DE POSTAGEM Sede Olinda	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" Serra Talhada 07/05/88	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Anna Bernadete Souza Escrivinha
ASSINATURA DO EMPREGADO	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO SERRA TALHADA - PE 05/05/88

75170118-1 AG-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 167/88

a  
a Casa de Saude e Maternidade Clotilde  
Santo Maior

Rua Tiburtino, s/nº  
Serra Talhada - PE  
CEP - 56.900

88  
WCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : CASA DE SAÚDE MARIA LAUZ - 2º ANDAR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 168 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 168 /88

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE  
RUA INOCÉNCIO GOMES DE ANDRADE s/n  
56.900 - SERRA TALHADA - PE

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Casa de Saúde e Maternidade São Vicente		
	ENDERECO	Rua INOCÉNCIO GOMES DE ANDRADE s/n		
	CEP. 56.900	CIDADE	SERRA TALHADA	ESTADO
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/12		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 168 /88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	PEL SERRA TALHADA		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Serra Talhada, 07/04/88			
	Assinatura do destinatário			
	Assinatura do empregado			

75170118-1

A6-105x148 mm

89  
100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Casa de Saúde Santana</i>		
	ENDERECO <i>Rua Isaltino Poggi, s/n</i>		
	CEP <i>55.645</i>	CIDADE <i>Gravataí</i>	ESTADO <i>PE</i>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$		
	NATUREZA DO OBJETO <i>NOT N° TRT GP 169/88</i>		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC - 03/88</i>		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>05-04-88</i>		
	UNIDADE DE POSTAGEM <i>Setor 2014 da</i>		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"  <i>Gravataí, 06-04-88</i> LOCAL E DATA <i>Huiyer de Souza Monteiro</i> ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <i>HD</i>		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO   A6-105x148 mm	
75170118-1			



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
 Gabinete do Presidente

A  
 NOT. N° TRT GP 169 /88  
*Casa de Saúde Santana  
 Rue Isaltino Poggi, s/n  
 Gravataí - PE  
 CEP 55 645*



90  
mbo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Lia B. Andrade - presidente*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 140 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
DESTINATÁRIO		
<i>CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA</i>		
ENDEREÇO		
Av. 17 de agosto, 2069 - CASA FORTE		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.061		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05-04-88		<i>Aline de Lima</i>
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 170/188 DC 03/188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. N.º TRT GP 170/88  
*Casa de Saúde São José Ltda  
 Av. 17 de Agosto, 2069  
 Casa Forte  
 Recife - PE  
 CEP 52.061*

91  
Julio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete e sua residência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
 <b>ECT SEED</b>	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	5029
	DESTINATÁRIO	
	CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS	
	ENDEREÇO	
	Av. PORTUGAL, 46	
	CIDADE	ESTADO
	RECIFE - 52.010	PE
	Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____	
	6/4/88 X loclei	
<small>Mod. TRT 165</small> NOT. Nº TRT GP 171/88 DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. Nº TRT GP 171/88  
 Casa de Saúde São Marcos  
 Av. Portugal, 46  
 Recife - PE  
 CEP 52.010

92  
w/o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Capitania da Presidência	
ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO <b>CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SAS SÓS DA ESCÓCIA</b> ENDEREÇO <u>Av. Dr. José Rufino, 3306 - Têxtil</u> CIDADE   ESTADO <u>Recife - 50.790</u>   <u>PE</u>		
Recebido em <u>06/04/88</u>   Assinatura do Destinatário <u>Alex</u>		
<small>Mod. TRT 165</small> <small>NOT. N.º TRT GP 172/88 DC 03/188</small>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 172/88  
 casa de saúde e maternidade  
 São São de Escócia  
 Av. Dr. José Rufino, 3306  
 Têxtil  
 Recife - PE  
 CEP 50.790

93  
Trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p><i>CASA DE SAÚDE MARIA LUCÍDIA</i></p> <p><i>RUA LEONARDO BEZERRA PAVALCANTI - 55</i></p> <p><i>CIDADE: PERNAMIRIM</i></p> <p><i>RECIFE - 52.060</i></p> <p><i>ESTADO: PE</i></p>	
	RECEBIDO EM Assinatura do Destinatário	
	06/04/88	<i>M. Almeida</i>
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 173/188 Dd 03/88		



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 173/88  
 Casa de Saúde Maria Lucídia  
 Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 55 - Pernamirim  
 Recife - PE  
 CEP 52.060

94  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : ~~Minha querida amiga~~

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região RECIFE - PERNAMBUCO	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
<b>ECT</b> <b>SEED</b>	<b>Casa de Saúde Santa Helena</b> <b>Rua do Paissandú - 328 - BOA VISTA</b>	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06.04.88	<i>Sonia Negroni</i>
<small>Mod. TRT 165</small> <small>NOT. N.º TRT GP 174188 DC 03/88</small>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 174188

A

*Casa de Saúde Santa Helena  
 Rue do Paissandú, 328  
 Boa Vista  
 Recife - PE  
 CEP 50.070*

95  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *(Handwritten address)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 5 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO</u>
	ENDERECO CEP 54.700 CIDADE São Lourenço do Vale ESTADO PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ 619464/10
	NATUREZA DO OBJETO NOT. N° TRT GP 175/88
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO DC - 03/88
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 30/03/88
	UNIDADE DE POSTAGEM prelo Olinda
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" 05-04-88
LOCAL E DATA	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
ASSINATURA DO EMPREGADO	
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
Selo de Olinda - PE	
75170118-1	
A6-105x148 mm	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 175/88

A  
 casa de saude Nossa Senhora  
 do Carmo  
 São Lourenço de Mata - PE  
 CEP 54.700

96  
wco



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região  
Recife

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: <del>Cais</del> do Apolo, 739 Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO <i>CASA DE REPOUSO SENHOR BONFIM</i> ENDEREÇO <i>RUA JOAQUIM NABUCO S/N</i> CIDADE _____ <i>Recife - 52011</i>   ESTADO _____ <i>PE</i> Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____ <i>06/09/88</i>   <i>Jose Carlos Calheiros</i> <small>Mod. TRT 105</small> <small>NOT. Nº TRT GP 176/88 DC 03/88</small>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. Nº TRT GP 176/88  
 Casa de Repouso Seúlio do Bonfim  
 Rue Joaquim Nabuco S/N  
 Recife - PE  
 CEP 52011

97  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Recife - 25 de março de 1988*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP / 88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N° TRT GP 177 /88  
casa de saúde joão xxiii ltda  
Rue Fernando Bezerra, 703  
Ouricuri - PE  
CEP 56.200

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTD</i>		
	ENDERECO <i>Rua Fernando Bezerra, 703</i>	CIDADE <i>OURICURI</i>	ESTADO <i>PE</i>
CEP 56.200	NUMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/188	
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	<i>NOT. N° TRT GP 177/88</i>		
NATUREZA DO OBJETO	<i>DC - 03/88</i>		
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	<i>09-04-88</i>		
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	<i>09-04-88</i>		
UNIDADE DE POSTAGEM			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		
LOCAL E DATA	<i>Ouricuri 07/04/88</i>		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>[Signature]</i>		
ASSINATURA DO EMPREGADO			
75170118-1		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
		<i>SURICURI</i>	
		<i>01 ABR 88</i>	
		<i>PE</i>	
		A6-105x148 mm	

98  
Tubo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: <del>CEIS</del> do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
		DESTINATÁRIO
ECT SEED		<i>Clínica Radiológica</i>
		ENDERECO
RUA GERVÁSIO PIRES, 1044		
		CIDADE
RECIFE - 50.050		ESTADO
07/04		Assinatura do Destinatário
Mod. TRT 165		<i>Eduardo Júnior</i>
NOT. N.º TRT GP 178188 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 178 /88

Clínica Radiológica  
Rue Gervásio Pires, 1044  
Recife - PE  
CEP 50.050



99  
MLO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Clinica Psiquiatrica do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 175 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO NO DESTINO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>Clinica Psiquiatrica de Caruaru</u>		
	ENDERECO <u>Avenida Célio Lamela, 11</u>		
	<u>CEP 55.100</u>	<u>CIDADE Caruaru</u>	<u>ESTADO PE</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$		
	NATUREZA DO OBJETO NOT. N° TRT GP 179/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>05-04-88</u>		
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>Setor Olinda</u>		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"  <u>Fernando Andrade Soárez</u> LOCAL E DATA <u>06/4/88</u> ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>FAS</u>		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO  A6-105x148 mm	
75170118-1			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 179/88

A  
Clinica Psiquiatrica de Caruaru  
Avenida Célio Lamela, 11  
Caruaru - PE  
CEP - 55.100

100  
Lulu



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Lucia Sando Ansonis*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 180 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 180 /88

A  
CLINICA SANSA ANTONIO  
BREZAOOS - PR  
CEP- 55-660

101  
Mico



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Clínica Santa Teresinha

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 181 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Clínica Santa Teresinha		
	ENDERECO	Av. Rodo Camboco, 2805		
	CEP 54.800	CIDADE	Moreno	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619470 / 6		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 181/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC- 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	07-04-88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	ger & Olim da		
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"				
Assinatura do destinatário	Assinatura do empregado			
LOCAL E DATA	07 ABR 1988			
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				

75170118-1



A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 181 /88

A  
Clínica Santa Teresinha  
Av. Rodo Camboco, 2805  
Moreno - PR  
CEP - 54.800

102  
MCA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
<i>Clinica de Fraturas e Reabilitação</i>		
ENDERECO		
RUA FERNANDES VIEIRA nº 644		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 50.050		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
06.4.88	<i>Luisa Peixoto</i>	
Mod. TRT 165 NOT N.º TRT GP 182/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 182/88

*Clinica de Fraturas e Reabilitação  
Rue Fernandes Vieira, 644  
Recife - PE.  
CEP 50 050*

103  
MICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO N<sup>o</sup> TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP /88

A 183

Clinica Paulista  
Rue Mangueira, 705  
Paulista - PE  
CEP 53.400

REMETENTE	
N.º	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente
ENDERECO: Cais do Apolo, 43 - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
DESTINATÁRIO	
ECT	Clinica Paulista
SEED	ENDERECO
Rua Mangueira, 705	
CIDADE	
PAULISTA - 53.400	
ESTADO	
PE	
Receivedo em	Assinatura do Destinatário
07/04/88	[Signature]
Mod. TRT 165 NOT. N° TRT GP 183188 DC 03188	



Not  
Rec

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO CLÍNICA DE REHABILITAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS	
	ENDEREÇO Estrada do Arraial, 3582	
	CIDADE Recife - 52.070	ESTADO PE
	Recebido em 21-03-88 Assinatura do Destinatário	
Mod. TRT 185 NOT. N.º TRT GP 184/88 DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 184/88

A  
Clínica de Reabilitação e Emergências  
Pediátricas  
Estrada do Arraial, 3582  
Recife - PE  
CEP 52070



105  
MMA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6. <sup>a</sup> Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº
DESTINATÁRIO		
<b>ECT</b> <b>SEED</b> <i>Clinica de Repouso Jaime da Fonseca</i>		
ENDERECO		
<i>Prasa Pinto Damasco, 2053 - Várzea</i>		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.741		PE
Recebido em 31 MAR 1988		Assinatura do Destinatário
		<i>Aloísio de Souza</i>
Mod. TRT 185		
NOT. Nº TRT GP 185/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GARINETE DO PRESIDENTE

A NOT. Nº TRT GP 185/88

*Clinica de Repouso Jaime da Fonseca  
Praça Pinto Damasco, 2053  
Várzea  
Recife - PE  
CEP 50741*

106  
MWB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
<i>Clínica Pinel</i>		
ENDEREÇO		
Av. Jules Petit, 35 - Boa Vista		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.070		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
04/04/88		<i>Rep. Pinel</i>
NOT. N.º TRT GP		186/88 DC 03188
Mod. TRT 165		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. N.º TRT GP 186/88

Clínica Pinel  
Av. Jules Petit, 35  
Boa Vista  
Recife - PE  
CEP 50.070

107  
mota



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP + /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete e da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
<i>Clínica Radiológica Dr. José Aguiar Pereira</i> ENDEREÇO		
Av. Manoel Boaventura, 423 - Boa Vista		
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
06/04/88	<i>Maria Lúcia M. de Souza</i>	
NOT. N.º TRT GP 187/88		DC 03/88
<small>Mod. TRT 165</small>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 Gabinete do Presidente

A

NOT. N.º TRT GP 187/88

*Clínica Radiológica Dr. José Aguiar  
 Pereira  
 Av. Manoel Boaventura, 423  
 Boa Vista - Recife - PE  
 CEP - 50.070*

108  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Ministre Santa Helena*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 188 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 188 /88

A  
Clínica Santa Helena  
Rue do Paissandú, 304  
Recife - PE  
CEP 50.070

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 5038
	DESTINATÁRIO	
 SEED	Clínica Santa Helena	
	ENDERECO	
	RUA DO PAISSANDÚ - 304-	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
07/08/88	B.	
Mod. TRT 105 NOT. N° TRT GP 188 /88		DC 03/88

109  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco.	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Clínica Santa Paula		
ENDERECO		
RUA FERNANDES VIEIRA - 699		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.050		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06-4-88		Suzana Nunes
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 189/88 DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N.º TRT GP 189/88  
Clínica Santa Paula  
Rue Fernandes Vieira, 699  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50.050

MJ  
juiz



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco.	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
DESTINATÁRIO		
<b>E C T</b> <b>S E E D</b>		
<i>Clinica de Servicos Odontologicos</i> <b>Maria</b> <b>Av. Dr. Jose Rufino, nº 170. Estâncie</b>		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 50.771		PE
Recebido em		Aassinatura do Destinatário
6/6/88		<i>L. marleit</i>
<small>Mod. TRT 165</small> <small>NOT. Nº TRT GP 190188 DC 03188</small>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

A  
 NOT. Nº TRT GP 190/88  
*Clinica de Servicos Odontologicos*  
*Av. Dr. Jose Rufino, nº 170*  
*Estâncie - Recife - PE*  
*CEP 50.771*



M.A.  
M.R.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Brasile - Clube de Futebol*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 111 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º SÉRIE DATA
ECT SEED	DESTINATÁRIO <i>Clinica Radiológica</i>	
	ENDEREÇO Av. Conde da Boa Vista, 1573	
	CIDADE Recife - 50.060	ESTADO PE
	Recebido em 07-04-88	Assinatura do Destinatário <i>Adm Auxiliadora.</i>
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 191188 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 191/88  
*Clinica Radiológica  
Av. Conde de Boa Vista, 1573  
Recife - PE  
CEP 50.060*

119  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES Periféricas do Recife.		
ENDEREÇO		
ECT SEED	Rua do Sossego, 315	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.050	PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
06.4.88		X José Gomes
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 192188 DC03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N.º TRT GP 192 /88

Clinica das Doenças Vasculares e  
Periféricas do Recife  
Rue do Sossego, 315  
Recife - PE  
CEP 50050

113  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO <i>Clinica de Olhos Dr. Altino Ventura</i>	
	ENDEREÇO <i>Rua do Progresso, 71</i>	
	CIDADE <i>Recife - 50.070</i>	ESTADO <i>PE</i>
	Recebido em <i>06/04/88</i>	Assinatura do Destinatário <i>Hagui manas</i>
Mod. TRT 185 NOT. Nº TRT GP 193/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. Nº TRT GP 193 /88  
*Clinica de Olhos Dr. Altino Ventura  
Rue do Progresso, 71  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50070*



114  
vde

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 114 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA Nordeste	
	ENDEREÇO	
	Av. Oliveira Lima, 1029	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.050	PE
	Assinatura do Destinatário	
	06.4.88 Giselda Alves	
Mod. TRT 105		
NOT. N.º TRT GP 194/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N.º TRT GP 194 /88

Clínica Médica de Cirurgia do  
Nordeste  
Av. Oliveira Lima, 1029  
Recife - PE  
CEP 50.050

115  
Márcia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

4/03/88  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	<i>Clinica de Cirurgia Plastica do Recife</i>	
	ENDERECO	
	RUA JOAQUIM FELIPE nº 104 - B. VISTA	
	CIDADE	ESTADO
	RECIFE - 50.050	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06.4.88	<i>MJ</i>

Mod. TRT 165  
NOT. N.º TRT GP 195/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N.º TRT GP 195/88  
*Clinica de Cirurgia Plastica do Recife  
 Rue joaquim Felipe, 104  
 Boa Vista - Recife - PE  
 CEP 50.050*

116  
MAB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Cláudia de Souza Teles - Fland -  
Luz*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 116 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. A.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Sais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
ECT		
SEED		
Clínica de Reumatologia e Fisioterapia		
ENDEREÇO		
Av. MANOEL BORBA, 931		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.070		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
6-4-88		<i>Manoel Borba</i>
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 196/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N.º TRT GP 196/88

Clínica de Reumatologia e Fisioterapia  
Av. Manoel Borba, 931  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP - 50.070

117  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

K17

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA	
	DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA DE REPOUSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.	
	ENDEREÇO	
	RUA FRANCISCO PAES BARRETO S/N	
	CIDADE	ESTADO
	OLINDA - 53.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06/04/88	Viviane Seta Rodrigues
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 197/88 DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À  
NOT. N.º TRT GP 197/88  
Clínica de Repouso N.S. de Fátima  
Itda.  
Rue Francisco Paes Barreto, s/n  
Olinda - PE  
CEP 53.000

118  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Lamego e o presidente do Centro de Saúde*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 118 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. L.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: <del>ais</del> do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
<i>Clinica de Especialidade Odontologica</i>		
ENDERECO		
Rua Barão de Souza Leão, 335-B. Boa Viagem		
CIDADE		ESTADO
Recife - 51.030		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
<i>02/04/88</i>		<i>Kleber Soárez</i>
Mod. TRT 165		
NOT. Nº TRT GP 198/88 DC03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. Nº TRT GP 198/88  
*Clinica de Especialidade Odontologica  
 Rue Barão de Souza Leão, 335  
 Boa Viagem - Recife - PE  
 CEP 51.030*

119  
Wise



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 191 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da inst  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

G. M. A.  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 199 /88  
Clínica Radiológica Dr. Marcelo de  
Carvalho Cavalcanti  
Rue do Solsego, 422 - Boa Vista  
Recife - PE  
CEP 50.050

120  
UIC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Fláuice Radiológica Vanildo  
Fláuice*  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 300 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	CLÍNICA RADIOLÓGICA VANILDO FERREIRA	
	ENDEREÇO	
	Rua Domingos Ferreira, 3333 - B. VIAGEM	
	CIDADE	
	RECIFE - 51.020	
	ESTADO	
	PE	
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06/04/88	
	Mod. TRT 165	
	NOT. N.º TRT GP 200188 DC 03188	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 200188 /88

Clínica Radiológica Vanildo  
Ferreira  
Buc. Recife - PE, 3333-000  
Bairro Viagem - Recife - PE  
CEP 51.020

121  
Tudo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *... para ...*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 251 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Clínica Brasil	ENTRADA OPERAÇÃO RECIFE-PE-5100
	ENDEREÇO	
	RUA DA FRONTEIRA, 189 - B. VISTA	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Receivedo em	Assinatura do Destinatário
	07.04.88	<i>Regina Celia</i>
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 201/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. N.º TRT GP 201/88  
Clínica Brasil  
Rua das Fronterias, 189  
Boa Vista  
Recife - PE  
CEP 50.070

122  
Tudo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Clínico Radiológico do Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 202 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

4/3/88  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Sexta Vara - Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Clínica Radiológica do Recife	
	ENDERECO	
	RUA DO RANGEL, 80 - S. S. JOSÉ	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.010	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	6 4	Antônio Salles
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 902188 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 902188 /88

A  
Clínica Radiológica do Recife  
Rua do Rangel, 80  
50.010 - Recife - PE  
CEP 50.010

123  
vice



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Méndica Radiológica de Jaboatão*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 203 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N° TRT GP /88

Clínica Radiológica de Jaboatão  
Av. Duque de Caxias, 160  
Centro - Jaboatão - PE  
CEP 54.110

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 232 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	DESTINATÁRIO 
ECT SEED	ENDEREÇO	
	Rua Duque de Caxias, 160 - Centro	
	CIDADE	ESTADO
	JABOATÃO - 54.110	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

NOT. N° TRT GP 203/88 DC 03/88

124  
Márcia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *(Handwritten address)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP / 1/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
<i>Clinica de Radiodiagnóstico</i>		
ENDERECO		
RUA DA HORA, 575 - ESPIRINHEIRO		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.020		PE
Assinatura do destinatário		Assinatura do destinatário
06/3/88		<i>Márcia Messino</i>
Mod. TRT 185		
NOTA N.º TRT GP 204/88 DC 03/188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 204 /88  
*Clinica de Radiodiagnóstico  
 Rue da Hora, 575  
 Espinheiro  
 Recife - PE  
 CEP 52.020*



125  
Mico

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Clínica de Repouso Reis Magos Ltda

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 205 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 105/88

A  
Flávia da Conceição Alves, filha  
Ricardo Alves  
Ricardo Alves - wife - PE  
CEP 51.620-000

126  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : ~~Exmo. Sr. Juiz Presidente~~

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP ~~206~~ /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

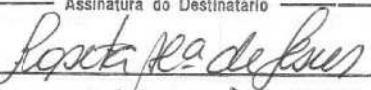
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cais do Apolo - Recife - Pernambuco	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Clinica São João XXIII	
	ENDERECO	
	Rua São João Astfora nº 35 - Ilha do Leite	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	06-04-88	
Mod. TRT 165		
NOT. Nº TRT GP 206/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GARINETE DO PRESIDENTE

A  
NOT. Nº TRT GP 206 /88  
Clínica São João XXIII  
Rue São João Astfora, 35  
Ilha do Leite  
Recife - PE  
CEP - 50.070

127  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : ~~DR. JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO~~

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP - C + /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 730 Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		N.º DE RECUPERAÇÃO ESPECIAL
<b>E C T</b> <b>S E E D</b> <i>Clinica Dom Bosco</i>		
ENDEREÇO		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 50.711		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
6-04-88		R.N.S.
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 207/88 DC 09/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N.º TRT GP 207/88  
*Clinica Dom Bosco  
 Rue Demórito de Souza Filho, 355  
 Madalena - Recife - PE  
 CEP 50711*



128  
Melo

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Clínica Radiológica N.S. dos Prazeres Hde  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 208 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 208188 /88

A  
Clínica Radiológica N. S. dos  
Prazeres Ltda.  
Av. Senador Joaquim Nabuco, 176  
CEP 57400

REMETENTE	
N.º	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
DESTINATÁRIO Clínica Radiológica N. S. dos Prazeres Ltda	
ENDEREÇO	
PRAZERES	
CIDADE	ESTADO
SABADAL - 54.000	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário
8/09/88	Luz -
Mod. TRT 185 NOT. N° TRT GP 208188 DC 03/88	



129  
MCO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Clínica de Alegra do Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 209 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 5059
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Clínica de Acergia do Recife	
	ENDERECO	
	RUA DO PAISSANOU, 667 - BOA VISTA	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52-010	PE
	Recebido em Assinatura do Destinatário	
	6/4/88	X Jorge Soeiro
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 209/188 DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP /88

A  
Clínica de Acergia do Recife  
RUA DO PAISSANOU, 667  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP 52.010

130  
MCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP ~~810~~ /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	Região
	<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b> NOME: Gab.	6.ª Região Pernambuco
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Colégio São José	
	ENDEREÇO	
	Av. Conde de Boa Vista, 921	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	07/04/88	<i>Suscepto</i>

Mod. TRT 165  
NOT. N.º TRT GP 210 /88 DC 03188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GARINTE DO PRESIDENTE

Ao NOT. N.º TRT GP 210 /88

Colégio São José  
Av. Conde de Boa Vista, 921  
Recife - PE  
CEP 50.000

131  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

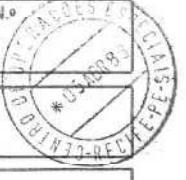
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	Região
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região NOME: Gabinete	6.ª Região Sede
	ENDERECO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Companhia Telefônica de PE.	
	ENDEREÇO	
	Rua do Príncipe s/n - Boa Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.050	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
		Set 24/88
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 211/88 DC03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 211 /88

A

Companhia Telefônica de PE  
Rue do Príncipe S/N  
Boa Vista  
Recife - PE  
- CEP 50.050

132  
MFC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. Nº TRT GP 212 /88  
Companhia de Análises Médicas  
Especializadas  
Av. Cons. Aguiar, 2210  
Boa Viagem  
Recife - PE  
CEP 50.000

Nº	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
70	ENDEREÇO: Rua do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº
	DESTINATÁRIO Companhia de Análises Médicas Especializadas	
	ENDEREÇO Av. Cons. Aguiar, nº 2210 - B. VIAGEM	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	4/4/88 + fl. Odell	
Mod. TRT 165		
NOT. Nº TRT GP 212 /88 DC 03/88		

133  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP - 10 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são pa  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Residência	
	ENDERECO: Cais do A. 1318 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	CLAC - Análises Clínicas	
	ENDEREÇO	
	Av. João de Barros, 1318 Espinheiro	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.021	PE
	Recebido em 06-04-88	Assinatura do Destinatário
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 213/88 DC 03188		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

À NOT. N.º TRT GP 213 /88  
 CLAC - Análises Clínicas  
 Av. João de Barros, 1318  
 Espinheiro  
 Recife - PE  
 CEP 52 021

134  
Tubo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 14 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Sexta Vara Cível - Recife - PE Presidência	
	ENDERECO: Caixa do Apolo, 222 - Centro - Recife - PE CEP 50.000-000	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	FUNDACAO DE SAUDE AMAURY Medeiros (FUSAM)	ENDEREÇO
	R. Oswaldo Cruz, s/n	CIDADE
	Recife - 50.050	ESTADO
	06-4-88	Assinatura do Destinatário
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 214/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N.º TRT GP 214 /88

Fundação de Saúde Amury de  
Medeiros (FUSAM)  
Rua Oswaldo Cruz, s/n  
Boa Vista  
Recife - PE  
CEP 50.050

135  
TJD



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Centro Diagnóstico Coletivo

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 215 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarrou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

G. Guedes

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMITENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DA 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA N.º	
DO SEED		DESTINATÁRIO
		<i>Centro Diagnóstico Laboratorial</i>
		ENDEREÇO
Av. Soas de Barros, 931		CIDADE
RECIFE - 50.040		ESTADO
Recebido em 3/03		Assinatura do Destinatário
Mod. TRT 165		

NOT. Nº TRT GP 215/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 215 / 88

Ao  
Centro Diagnóstico Laboratorial  
Av. Soas de Barros, 931  
Recife - PE  
CEP - 50.040



136  
WPC

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Comissão Eleitoral dos Trabalhadores Nacionais - Pernambuco, II*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 216 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DA 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	N.º	
	DESTINATÁRIO	
	Centro Especializado Neuropsiquiátrico II	
	ENDERECO	
	RUA Carlos Gomes, 295 -	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.320	PE
	Recebido em Assinatura do Destinatário	
	9/9/88 Adm Paula M. Cavalcanti	
	Mod. TRT 165	
	NOTA Nº TRT GP 216/88 DC 03/88	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GARINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 216 /88

Ao  
Centro Especializado Neuropsiquiátrico II  
Rua Carlos Gomes, 295 - Bairro  
Recife - 50.320

137  
Trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Centro de Idosos*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 217 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
NOME:	<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região</b> Câmara de Presidência	
ENDERECO: <b>Caixa do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco</b>		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº
DESTINATÁRIO		<i>HXX</i>
<i>Centro de Oftalmos</i>		<i>* 30 MAR 88</i>
ENDERECO		
<b>Rua Amaro Bezerra, 479 - Derby</b>		
CIDADE	ESTADO	
<b>Recife - 52.010</b>	<b>PE</b>	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
<b>04.4.88</b>	<i>Anita Cuba</i>	
Mod. TRT 165		
<b>NOT. Nº TRT GP &amp; 17188 DC03/88</b>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 217 /88

Ao  
*Centro de Oftalmos*  
*Rua Amaro Bezerra, 479 - Derby*  
*Recibido - PE*  
*Cel. 52.010*

138  
MBO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Centro de Radiodifusão  
RADIOMUNICIPAL DE RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 213 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass.) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cais do Apolo, 233 - Recife - Pernambuco	
	ENDERECO: Cais do Apolo 233 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA	N.º
	DO SEED	4012
ECT SEED	DESTINATÁRIO: <b>CENTRO DE RADIOSÓLOS</b> <b>RADIOMUNDOENGOGIA DE PE</b> ENDEREÇO: <b>R. Viscondeza do Livramento, 233 - Recife - PE</b> CIDADE: Recife - PE ESTADO: PE	
	Recebido em <b>4/4/88</b> Assinatura do Destinatário <b>R. Andrade B. Silva</b> <small>Mod. TRT 165</small>	
	NOT. N.º TRT GP 218/88 DC 03/88	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 218 / 88

Ao  
 Centro de Radiosólos e  
 Radiomundoengogia de PE  
 R. Viscondeza do Livramento, 233 - Recife  
 Recibo - PE  
 CEP - 50.000

139  
Mico



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Companhia de Eletricidade do P.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 219 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Companhia de Eletricidade de Pernambuco - PE	
	ENDERECO	
	RUA VELHA, 90 - B. VISTA	ESTADO
	CIDADE	RECIFE - PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	04.04.88	Givan Lins Coord. Núcleo
Mod. TRT 165	NOT. N.º TRT GP 219/88 DC 03/88	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GARINTE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 219/88

A  
 Companhia de Eletricidade de PE  
 RUA VELHA, 90 - B. VISTA  
 RECIFE - PE  
 CEP - 50.060

140  
1100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Ponto Socorro Infantil Menino Jesus*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 220 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO		PENSO Socorro Infantil Menino Jesus	
	ENDERECO		Av. São Curió s/n	
	CEP 55.100 CIDADE		CARUARU	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		619464/11	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Crf		NOT. N° TRT GP 220/88	
	NATUREZA DO OBJETO		DC - 03/88	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		30-03-88	
	UNIDADE DE POSTAGEM		en ap Olívia M	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Local e Data		CADDc 31 MAR 1988	
	Assinatura do destinatário			
	Assinatura do empregado		PE	
	75170118-1		A6-105x148 mm	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 Gabinete do Presidente

NOT. N° TRT GP- 220/88

Ao  
 PENSO Socorro Infantil Menino Jesus  
 Av. São Curió, s/n  
 CARUARU - PE  
 CEP 55.100

*M.H.  
MCS*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Promoção Socorro Infantil da Região Litorânea*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 221 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Presto Socorro Infantil de Ribeirão 1504		
	ENDERECO	RUA MARTINS JUNIOR, 164		
	CEP 55.520	CIDADE	Ribeirão	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		ESTADO	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$		619404/12	
	NATUREZA DO OBJETO		NOT. N° TRT GP 221/88	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		DC - 03/88	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		30-03-88	
	UNIDADE DE POSTAGEM		em 20 dias	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	Ribeirão, 5 de Abril de 1988		RIBEIRÃO	
	Local e Data		*CSACB88	
	Assinatura do destinatário		PE	
	Assinatura do empregado			
75170118-1				

A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GARINETO DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 221 /88

Ag  
Presto Socorro Infantil a Ribeirão 1504  
RUA MARTINS JUNIOR, 164  
Ribeirão - PR  
CEP 55.520.

112  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Pedro Soárez das Doses*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 222/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. S.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Pronto Socorro São José		
	ENDEREÇO	R. Cec. Cornélio Soares, 823.		
	CEP	56.900	CIDADE SERRA SALVADA ESTADO 619464/13	
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)			
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. N° TRT GP 222/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC - 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	30/03/88		
UNIDADE DE POSTAGEM	Câmara de Olinda			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFÉRE ESTE "AR"  Serra Salvada 05/04/88		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	LOCAL E DATA			
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	 x Firlene Maria Ferreira.		
	ASSINATURA DO EMPREGADO			
75170118-1 A6-105x148 mm				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. N° TRT GP 222 /88

Ao  
Pronto Socorro São José  
R. Cec. Cornélio Soares, 823  
Serra Salvada - PE  
CEP - 56.900



143  
MDE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Pecos Sococas - Casa da Sua e Nossa*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 223 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Pronto Socorro e Casa de</i> <i>Saúde de Vitoria.</i>
	ENDEREÇO <i>Rua</i>
	CEP 55.600 CIDADE Vitoria do Sul Rio Grande do Sul
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ 617464,00
	NATUREZA DO OBJETO NOT. N° TRT GP 223/188
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO DC-03/PR
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 30-03-88
	UNIDADE DE POSTAGEM <i>De Oliva</i>
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
LOCAL E DATA <i>Flávia de Fátima Polcari</i>	RECIBIMENTO DA UNIDADE DE DESTINO
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
ASSINATURA DO EMPREGADO	
75170118-1	A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 223 /88

*Flávia de Fátima Polcari  
Pronto Socorro e Casa de Saúde de Vitoria  
Vitoria do Sul Rio Grande do Sul - PR  
C.P. 55.600*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Praça Socorro da Conceição (Pracon)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 221 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Sede: Recife - Pernambuco	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		4014
DESTINATÁRIO		 Nº *30MAR88
Presto Socorro de Cardiologia (Recife)		
ENDERECO		
R. ELMINONDAS DE MELO, 139		
CIDADE		ESTADO
RECIFE - 52.010		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
31/3/88		Marlize Souza
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 224/88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 224 /88

Ao  
Presto Socorro de Cardiologia (Recife)  
R. ELMINONDAS DE MELO, 139  
Recife - PE  
CEP - 52.010

115  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Pedro Soárez, Mecanizado, Tram. 20 Fons*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 225 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região</b> Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: <b>Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco</b>	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
<b>Pronso Socorro e Maternino Jaime da Fonseca</b> <small>ENDEREÇO</small> <b>Rua das PERNAMBUCANAS, 167</b>		
<small>CIDADE</small> <b>Recife - 52.011</b>		<small>ESTADO</small> <b>PE</b>
<small>Recebido em</small> <b>31-3-88</b>		<small>Assinatura do Destinatário</small> <b>Maur</b>

NOT. N.º TRT GP 225/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 225/88

Ao  
 Pronso Socorro e Maternino Jaime da Fonseca  
 Rua das PERNAMBUCANAS, 167  
 Recife - PE  
 CEP- 52.011

*Nº 16  
MCE*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Promoção Socorro Infantil os Heróis*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 226 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. G.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 222 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p><i>Pedroso Socorro Infante os Arreias</i></p> <p><i>Av. Beberibe</i></p> <p>CIDADE: <i>Recife - 52</i>   ESTADO: <i>PE</i></p> <p>Assinatura de Destinatário <i>Portaria</i></p>	
	RECEBIDO EM: <i>31.03.88</i>	

NOT. N.º TRT GP 226/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 226 /88

*Ao  
Pedroso Socorro Infante os Arreias  
Av. Beberibe, 1745  
Recife - PE  
CEP - 52.111*

147  
TCC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Hospital Maternidade Santa Sofia

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 227 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
ECT SEED	DESTINATÁRIO	RECEBIDO N.º * 20 MAR 88 REC'DO - 51413 FIR
	Hospital e Maternidade Av. Portugal, 63 - B. Vista	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.010	PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
31/3/88	Luisa Anna da Costa	
NOT. N.º TRT GP 227/88 DC-03/88		
Mod. TRT 165		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 227/88

Ao  
Hospital e Maternidade Santa Sofia  
Av. Portugal, 63 - B. Vista  
Recife - PE  
CEP - 52.010

148  
MFC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Hospital Wilson Chaves Lira

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 228 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6. <sup>a</sup> Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº
DESTINATÁRIO		
<i>Hosp.Sac Nelson Chaves Lira</i> <b>ECT</b> <b>SEED</b>		
ENDERECO		
<i>R. Ansonio Sá Leitão, 300</i> <b>B. VIAGEM</b> <b>RECIFERJ</b> <b>RECIFERJ</b>		
CIDADE		
<i>Recife - 51.000</i> <b>RECIFERJ</b> <b>RECIFERJ</b>		
ESTADO		
<i>* 30 MAR 88</i> <b>RECIFERJ</b> <b>RECIFERJ</b>		
Recebido em		Assinatura do Destinatário
		<i>04.04.88 + Amor</i> <b>RECIFERJ</b> <b>RECIFERJ</b>

NOT. Nº TRT GP 228/188 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 228 /88

Ao

*Hosp.Sac Nelson Chaves Lira*  
*R. Ansonio Sá Leitão, 300.*  
*B. VIAGEM - Recife - Pe*  
*CEP - 51.020.*



149  
MPC

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Lançamento do Acordo Coletivo de Trabalho*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 229 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</u> <u>DE IGARASSU LTDA</u> ENDEREÇO <u>R. JOAQUIM NASCIMENTO, 102</u> CEP <u>53.600</u> CIDADE <u>IGARASSU</u> ESTADO <u>PR</u> NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____ NATUREZA DO OBJETO <u>NOT. Nº TRT GP 229/88</u> DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>DC-03/88</u>  DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>30-03-88</u> UNIDADE DE POSTAGEM <u>CCR - Olimar</u>		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <u>Igarassu 04-04-88</u> LOCAL E DATA <u>na albend. 4/4/88.</u> ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA DO EMPREGADO <u>[Assinatura]</u>		
	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 		

75170118-1      A6-105x148 mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 229/88

Ao  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
 DE IGARASSU LTDA  
 R. JOAQUIM NASCIMENTO, 102  
 IGARASSU - PR  
 CEP - 53.600

150  
MCE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Clinica Santa Joana Ltda*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 230 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

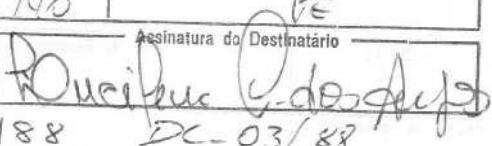
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
<b>ECT</b> <b>SEED</b>		<b>Clinica Santa Teresia</b> <b>Av. Facundos Varela, 493 - S. Atlântico</b> <b>Olinda - PE</b>
ENDERECO		
CIDADE		ESTADO
Recebido em		Assinatura do Destinatário
31/3/88		
NOT. Nº TRT GP 230/88      DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 230/88

Clinica Santa Teresia (500)  
 Av. Facundos Varela, 493 -  
 S. Atlântico - Olinda - PE  
 CEP 53.140

151  
MCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Centro de Reclamações Móveis do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 231 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região</b> Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: <b>Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco</b>	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<i>(Centro de Recuperação) Moinhos Recife</i>	
	ENDERECO	
	Av. 17 de agosto, 2388 - Monteiro	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	31.03.88	<i>Rabat</i>
Mod. TRT 165		
NOT. Nº TRT GP 231 / 88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 231 / 88

Ao  
*(Centro de Recuperação) Moinhos Recife*  
 Av. 17 de agosto, 2388 - Monteiro,  
 Recife - 50.000 - PE  
*CEP*

152  
MWB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Fundação Nacional do Bem-Estar do Mano  
(Fenam)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 232 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarrou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

G. Almeida  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ECT SEED	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	ENTREGUE PELO N.º DE SEED
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM (ESTADO DO MÉTODOS E BEM)	*300000
	ENDERECO	
	R. Barão de São BORJA,	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	01-01-1988	<i>J. Sáez</i>
NOT. N.º TRT GP 232188 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 232188

A  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM (ESTADO MÉTODOS E BEM)  
(FEBEM)

R. Barão de São BORJA

Recife PE

CEP - 50.000



153  
Mico

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Clínica Acidente LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 233 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 233 /88

A  
CLINICA ACACENSE LTDA  
AV. PORTUGAL, 101 - B. VILA  
Recife - PE  
CEP - 52.010



154  
Mile

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Hosptal Recife (Coran Cross)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *234* /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência

N.º	REMETENTE
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência
ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
DESTINATÁRIO	
Helo - Nestor dos Anjos da Cunha	
ENDERECO	
R. do Progresso, 21 - B. Vista	
CIDADE	
Recife - 50.070	
ESTADO	
RECEBIDO EM Assinatura do Destinatário	
31/03/88 M. de Oliveira	
NOT. N.º TRT GP 235/88 DC-03/88	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 235/88

Helo - Nestor dos Anjos da Cunha  
R. do Progresso, 21 - B. Vista  
Recife - PE  
CEP - 50.070



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Hosbile e associados do Recife Ltda.*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 236 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

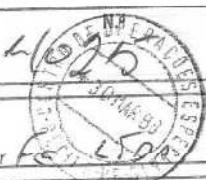
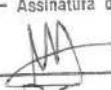
SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
ECT	Hoslise Assessoria do Recife Ltda.	
SEED	ENDEREÇO	
R. JOAQUIM NAESCO, 162 - GRACAS		ESTADO
CIDADE		
Recife - SC-011		PE
Recebido em		Assinatura do Destinatário
4-4-88		
NOT. Nº TRT GP 236/88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 236/88

Ao  
Hoslise Assessoria do Recife Ltda.  
R. JOAQUIM NAESCO, 162 - GRACAS  
Recife - PE  
CEP - SC-011

157  
M/C



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
N O  X 100  ECT SEED	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Hospital Ordem Terceira SS Francisco		
ENDERECO		
R. Imperador Pedro II - s/n 5º Andar		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.000		Pé
Recebido em		Assinatura do Destinatário
		<i>Enviado</i> 31/03/88

NOT. N.º TRT GP 237/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 937/88

Ao  
Hospital Ordem Terceira SS Francisco  
R. Imperador Pedro II, s/n 5º Andar  
Recife - Pé  
cel. 50.000

158  
JM



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Santa Casa da Misericórdia do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 238 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	<i>Santa Casa de Misericórdia</i>	
	ENDEREÇO	
	Av. Cruz Carvalho, 1563 - 3º Andar	
CIDADE	ESTADO	
Recife - 50.040	PB	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
	4/4/88	

NOT. N.º TRT GP 238/188

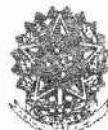


PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 238/188

A  
*Santa Casa de Misericórdia  
 do Recife  
 Av. Cruz Carvalho, 1563 - 3º Andar.  
 Recife - PB  
 CEP - 50.040*

159  
Trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Policlínica Santa Clara*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 235 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.o	REMETENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6. <sup>a</sup> Região NOME: GUAÍRA - 1 <sup>a</sup> Sessão
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED
	DESTINATÁRIO <i>POLICLÍNICA SANTA CLARA</i>
	ENDEREÇO R. do PAISSANDU, 767 - B. VILA CIDADE ESTADO Recife - PE
	Recebido em Assinatura do Destinatário 31/3/88. <i>K. Adalberto</i>

NOT. N° TRT GP 239/88 / DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 239 / 88

A  
*POLICLÍNICA SANTA CLARA*  
*R. do PAISSANDU, 767 - C. VILA*  
*Recife - PE*  
*C.E.P. 50.070*

160  
Tulio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Inst. do Marajó do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 210 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b> <b>DO SEED</b>		
DESTINATÁRIO		
<p><i>Instituto de Mama do Recife</i></p> <p>ENDEREÇO</p> <p>R. NICARAGUA, 99 - GRASAS</p>		
CIDADE		ESTADO
<i>Recife - 52.020</i>		<i>PE</i>
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
<i>04-04-88</i>	<i>Adelmo</i>	

NOT. N.º TRT GP 240188 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 240188

Ao  
 Instituto de Mama do Recife  
 R. NICARAGUA, 99 - GRASAS  
 Recife - PE  
 CEP - 52.020.

161  
1002



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Hosp. Santa Joana Lucas*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 241 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. J.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO		Hospital São Lucas	
	ENDERECO		Rod. BR 101 - SUL - Km 251	
	CEP	54.500	CIDADE	CRISTALINA
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		619464/15	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$		241.88	
	NATUREZA DO OBJETO		NOT. Nº TRT GP 241/88	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO		DC-03/88	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)		30-03-88	
	UNIDADE DE POSTAGEM		Brasil	
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
xcolhe 020488				
xRosinaldo Duarte Moura				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		* 02ABR 88 PE		
ASSINATURA DO EMPREGADO				

75170118-I

A6-105x148mm



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. Nº TRT GP 241 /88

Ao  
 Hospital São Lucas  
 Rodovia BR 101 - SUL - Km- 251  
 CRISTALINA - GO  
 CEP - 54.500



169  
Trib

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Advogados Patologista Paulo Marques Almeida*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 242 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional, Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

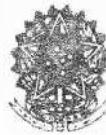


PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 242 /88

Ao  
LABORATORIO PATOLOGIA PAULO MARQUES ALVIMOS  
Av. General Osório Lacerda, 315  
SACARAS - RJ  
CEP- 24.000

163  
MFC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Lecionarão o Analista Civil  
Dissídio do Sindicato*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 243 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região NOME: Gab. 2.ª Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	LABORATORIO de Analises Clinicas e Doenca do Sangue	
	ENDERECO	
	RUA SILVA RAMOS - 19 - DERBY	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	04.04.88	
Mod. TRT 185		
NOT. N.º TRT GP 243/88 DC 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 243 /88

AO  
LABORATORIO de Analises Clinicas  
e Doenca do Sangue  
RUA SILVA RAMOS, 19 - DERBY  
Recife - PE  
CEP - 50.070 -



164  
Julho

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Centro Psicologico Clínico (CPLAC)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 214 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº 304688 RECIBIDO PE
DESTINATÁRIO		
ECT SEED	Centro Psicologico Clínica (CEPAC)	
ENDERECO		ESTADO PE
CIDADE	Av. Visconde de Suassuna, 604 - B. Vista	
Recife - 50.050	Assinatura do Destinatário	
04/04	Márcia Kelly M. Costa	
Mod. TRT 165 NOT. N° TRT GP 244 188 28-03-88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 244 /88

Ao  
 Centro Psicologico Clínica (CEPAC)  
 Av. Visconde de Suassuna, 604.  
 B. Vista - Recife - PE  
 CEP- 50.050

165  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Centro das Organizações Cívicas do Nordeste  
(COPANO)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 295 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6. <sup>a</sup> Região NOME: Presidente	
	ENDERECO: Gais do Apolo, 735 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
E C T <b>SEED</b> <i>Centro Patologico Clínica do Nordeste (CEPANE)</i> DESTINATÁRIO ENDEREÇO CIDADE ESTADO <i>Av. Visconde de Suassuna, 735 - Isaura da Vida</i> <i>Recife - 50.050</i> <i>PE</i>		
Recebido em <b>05-4-88</b>   Assinatura do Destinatário 		

NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 245/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 245 /88

Ao  
*Centro Patologia Clínica do  
 Nordeste (CEPANE)*  
*Av. Visconde de Suassuna, 735 - Isaura*  
*Recife - PE*  
*(CEP - 50.050)*

166  
ULLC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Centro Especializado de Análises Clínicas

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 276 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Câmara da Presidência	
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739	Recife - Pernambuco
COMPROVANTE DE ENTREGA		
DO SEED		
DESTINATÁRIO		
<i>Centro Pernambucano de Análises Clínicas</i>		
ENDERECO		
<i>R. Carlos Pinto Carreiro, 207 - B. Vista</i>		
CIDADE	ESTADO	
Recife - 50.000	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
<i>05/04/88</i>	<i>M. S.</i>	

NOT. N.º TRT GP 246188 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 246 188

Ao  
*Centro Pernambucano de Análises  
 Clínicas.*  
*R. Carlos Pinto Carreiro, 207 - B. Vista*  
*Recife - 50.000 - CEP*  
*PE*

167  
MCA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Cel Plano*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 217 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	CENTRAL DE OPERAÇÕES RECIFE-PERNAMBUCO *04800024528
	CEPLANE	
	ENDEREÇO	
	Av. BEBERIBE, 1253 - Águas Frias	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.111	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
NOT. Nº TRT GP 247/88	05/04/88	<i>Gláucio da Cunha</i>
Mod. TRT 105		
DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 247/88

Ao  
CEPLANE  
Av. BEBERIBE, 1253 - Águas Frias  
Recife - PE  
CEP - 52.111

168  
MCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : LABC - LABORATÓRIO Clínico

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 248/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região NOME: Residência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p><i>LABC - Laboratório Clínico</i></p> <p><i>Avenida Cons. Aguiar, 2707 - Cons. 02 - Boa Viagem</i></p>	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	Pé
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05/04/88	<i>Dilma França de Azevedo</i>
<small>Mod. TRT 165</small> <small>NOT. N.º TRT GP 248 188 DK - 03/88</small>		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP - 248 /88

*LABC - Laboratório Clínico  
Av. Cons. Aguiar, 2707 - Cons. 02 - Boa Viagem  
Recife - 50.000*

N69  
MAB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *LACOSA/SORRIN ou Anacises Cunha LIMA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 219 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 249 /88

Ao <sup>CLÍNICAS</sup>  
LABORATORIO de Análise LSOA  
Av. Getúlio VARES, 998 - B. Novo  
Olinda - PE  
CEP - 53.120



AGO  
1988

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : LAECLINICAL - Associação de Analistas  
Científicas (Dr. Antônio Coelho Soares)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 230/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região 6801 residência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	4038	
LABOCLÍNICA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES LúCIA & DA. ANTONIO - COLPOGIGIOLOGISTA		
ENDEREÇO		
R. EPMINONDAS DE MELO, 177 - DERBY		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.010		PE
Recebido em 5/4/88		Assinatura do Destinatário <i>x José</i>
NOT. Nº TRT GP 250/88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 250/88

Ao LABOCLÍNICA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES LúCIA  
(DA ANTONIO - COLPOGIGIOLOGISTA)  
R. EPMINONDAS DE MELO, 177 - DERBY  
Recife - PE  
CEP - 52.010

171  
Mico



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *LACOCLINICA LTDA*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 251 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. M. G.*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
 <b>ECT</b> <b>SEED</b>	COMPROVANTE DE ENTREGA	Nº
	DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	LABOCLÍNICA LIMA	
	ENDERECO	
	R. EXAMINADAS DE MELO, 177 - RECIFE	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.010	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	5/4/88	<i>Lima</i>
NOT. N° TRT GP 251188 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 251 /88

A  
 LABOCLÍNICA  
 R. EXAMINADAS DE MELO, 177 - RECIFE  
 Recife - PE  
 CEP - 52.010

172  
MPC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *LACORASORIS DE ALMEIDA Lemos*  
*Dr. HAMMOS LOPES*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT CP 252 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º		
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete e da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	LABORATORIO DE ANALISES Dr. Arminos Lopes	
ENDEREÇO		
R. PAISSANDU, 667 - 531 - B. Vista		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.070		PE
Received em		Assinatura do Destinatário
5/4/88		X Nogueira

NOT. N.º TRT GP 252/88 DC-03/88



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. N.º TRT GP 252/88

Ao  
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
 Dr. Arminos Lopes  
 R. PAISSANDU - 667 - 531 - B. Vista  
 RECIFE - PE  
 CEP - 50.070

173  
TJSC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *LACODAS Sobre os Análises Clínicas*  
*ADOLFO LUTZ*  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 253 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarrou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass.) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Guerra*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Adolfo Luiz	
	ENDERECO	
	R. ELAMINONDAS DE MELLO, 205 - Derby	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.010	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05/4/88	X - Awrenice
Mod. TRT 105		
NOT. N.º TRT GP 253/88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 253 /88

Ao  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
Adolfo Luiz  
R. ELAMINONDAS DE MELLO, 205 - Derby  
Recife - PE  
CEP - 52.010

174  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : Linhas Sociais de Análise e Univas  
Mauro S. de Souza

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 254/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO <i>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</i> <i>MARCIO S. REIS</i>	
	ENDERECO Av. BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1730 - Bloco I Pleioade	
	CIDADE	ESTADO
	JABOATÁS - 54.410	PE
	Recebido em <b>05/04/88</b>	Assinatura do Destinatário <i>X Prof. Dr. Marcio S. Reis</i>

NOT. N.º TRT GP 254/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 254/88

Ao  
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
 MARCIO S. REIS  
 Av. Bernardo Vieira de Melo, 1730 - Bloco I  
 Pleioade - JABOATÁS  
 PE - 54.410

175  
TJCE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Análises Mídias Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 255 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*G. Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	ANALISES MÉDICAS RECIFE	
	ENDEREÇO	
	Av. Soárez de Barros, 931 - B. Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.000	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	3-4-88.	Alvaro Pinto



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 255/88

A  
ANALISES MÉDICAS RECIFE  
AV. SOÁREZ DE BARROS, 931 - B. VISTA  
RECIFE - 50.000  
PE



176  
MCA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : SOLAR GONÇALVES APUCOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 256 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	SOCAR Geriatrico Al.Pucos	
	ENDEREÇO	
	Al.Pucos, 117	
	CIDADE	ESTADO
	RECIFE - 52.071	PE
	Recebido em Assinatura do Destinatário	
	05/10/88 K. Maria Lúcia da Silveira	
NOT. N.º TRT GP 256/88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 256/88

A  
SOCAR Geriatrico Al.Pucos  
Al.Pucos, 117  
Recife - PE  
CEP - 52.071

177  
Trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : CLINICA S<sup>A</sup> Recife

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 257/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	DESTINATÁRIO
ECT SEED	Clínica ST = Cecília	
	ENDEREÇO	
	Av. Carlos Guedes Leite, 1229 - Sanga	CIDADE
	PAULISTA - SP - VOO	ESTADO
	05/04/88	Assinatura do Destinatário

NOT. N.º TRT GP 257 188 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 257 188

A  
Clínica ST Cecília  
Av. Carlos Guedes Leite, 1229 - Sanga  
PAULISTA - SP  
CEP - 53.400



178  
MCS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Câmara Geral/Sindicato S. G. de Enfermagem*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 258 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Clínica Geriátrica STA BÁRBARA	
	ENDEREÇO	
	R. D. SUCIESTA - 176 - ENCAUZADA	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.040	PE
	Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____	
	01/04/88	<i>de Tatiana</i>

NOT. N.º TRT GP 258/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 258/88

A  
 Clínica Geriátrica STA BÁRBARA  
 R. D. SUCIESTA, 176 - ENCAUZADA  
 Recife - PE  
 CEP - 52.040

179  
Mile



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Conselho de Hematologia - Hemoterapia  
de Pernambuco (Hemol)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 255 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO <i>Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope)</i>	N.º 5040
	ENDEREÇO <i>R. Joaquim Nabuco, 171- Garcas</i>	
	CIDADE <i>Recife - 52.011</i>	ESTADO <i>PE</i>
	Recebido em <i>05-4-88</i>	Assinatura do Destinatário <i>Marcos</i>

NOT. N.º TRT GP 259/188 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 259/188

*No  
Centro de Hematologia e Hemoterapia  
de Pernambuco (Hemope)  
R. Joaquim Nabuco, 171- Garcas  
Recife - PE  
CEP- 52.011*



180  
MCA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : SIND. DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,  
DUCHISTAS, MASSGISTAS, EMPREGADOS EM HOSPITAIS  
E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 260 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
ECT  SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	SIND. DOS PROF. DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, FISIOTERAPÊUTICOS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITALS E CLÍNICAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO ENDEREÇO	
	Av. Visconde de Suassuna, 651 - B. Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.050	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05-4-88	<i>er</i>
NOT. N.º TRT GP 260188 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
 GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 260 188

Ao  
 SIND. DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,  
 TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS, E EMPREGADOS  
 EM HOSPITALS E CLÍNICAS DE SAÚDE NO ESTADO  
 DE PE.

Av. Visconde de Suassuna, 651. B. Vista  
 Recife - PE  
 CEP - 50.050

181  
MFC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: <b>TRIBUNAL REGIONAL</b>	Região Gabi: _____
	Endereço: <b>Caís do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco</b>	
ECT SEED	<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b> <b>DO SEED</b>	
	DESTINATÁRIO <b>SIND. NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA EM GRUPO - DELEGACIA DE PERNAMBUCO</b>	
	ENDEREÇO <b>Av. Manoel Boiaba, 440 - B. Vista</b>	
	CIDADE	ESTADO
	<b>Recife - 50.070</b>	
	Assinatura do Destinatário	
	Recebido em	
	<b>05-4-88</b>	

Mod. TRT 185

NOT. Nº TRT GP 261/88 DC 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao

NOT. Nº TRT GP 261 /88

Sindicato Nacional das Empresas de  
Medicina em Grupo - Delegacia de  
Pernambuco

Av. Manoel Boiaba, 440  
Boa Vista  
Recife - PE  
CEP 50.070

182  
MCA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região NOME: Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº REC DATA LARANJEIRAS
DESTINATÁRIO FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTÓPICAS DE PE.		
ECT SEED	ENDEREÇO	
	Rua do Riachuelo, 772 - B. Vista	
CIDADE	ESTADO	
RECIFE	PE	
Recebido em 05-4-88	Assinatura do Destinatário <i>Zézé Barboza</i>	

NOT. N° TRT GP 262/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 262 /88

A  
 Federação das Misericórdias e Entidades  
 Filantrópicas de PE  
 Rue do Riachuelo, 772 -  
 Boa Vista - PE  
 Recife - PE  
 CEP 50.050

183  
TJPE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Brasília - Distrito Federal - 28 de março de 1988*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 363/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - PE	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT. SEED	<p><i>Pronto Socorro INFANTIL Jorge Medeiros</i></p> <p>ENDEREÇO</p> <p><i>Av. Norte 2829 - ROSARINHO</i></p> <p>CIDADE</p> <p>ESTADO</p> <p><i>RECIFE - 52.041</i></p> <p><i>PE</i></p> <p>Assinatura do Destinatário</p> <p><i>Maria</i></p>	
	Recebido em 05/04/88	
	Mod. TRT 165	
	NOT. N.º TRT GP 263/88 DC- 03/88	



PÔDER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 263/88

Ao  
 PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE MEDEIROS  
 AV. NORTE, 2829, ROSARINHO  
 RECIFE - PE  
 CEP - 52.041

184  
TBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Ponto Socorro Infantil da Madalena*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 264 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

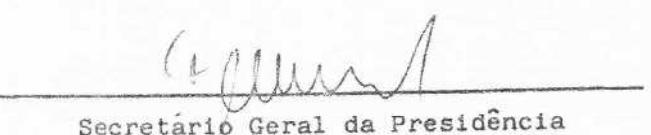
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6.ª Região</b> Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: <b>Cais do Apolo, 230 - Recife - PE</b>	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	<p><i>Promoção Socorro Infantil da Madalena</i>  <b>ENDEREÇO</b>  <i>Rua São Miguel, 602 - Afogados</i>  <b>CIDADE</b> <i>Recife</i> - <b>ESTADO</b> <i>PE</i>  <b>CEP</b> - <i>50.000</i></p>	
	Assinatura do Destinatário	
	Recebido em _____	



NOT. N.º TRT GP 264/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 264/88

*Ac  
Promoção Socorro Infantil da Madalena  
Rua São Miguel, 602, Afogados  
Recife - PE  
CEP - 50.000*

185  
TMC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Ponto Socorro de Cardiologia do Recife*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 265788

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 239 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Pronto Socorro de Cardiologia do Recife	
	ENDERECO	
	RUA DAS CREOLAS, 133 - Graças	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.011	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05/04/88	
Mod. TRT 165 NOT. N.º TRT GP 265/88 DC- 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 265/88

Ao  
Pronto Socorro de Cardiologia do Recife  
Rua das Creolas, 133, Graças  
Recife - PE  
CEP - 52.011

186  
UFC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : *Bento Socorro Cardiológico (UNICORDIS)*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 266 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

Nº	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
ECT	<i>Pronto Socorro Cardiológico (UNICORDIS)</i>	
SEED	ENDEREÇO	
Av. Rosa e Silva, 258		
CIDADE		ESTADO
Recife - 52.020		PE
Recebido em 05.04.88		Assinatura do Destinatário
Mod. TRT 165 NOT. N° TRT GP 266/88 DC- 03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N° TRT GP 266/88

*Av  
Pronto Socorro Cardiológico (UNICORDIS)*

*Av. Rosa e Silva, 258*

*Recife - PE*

*CEP - 52.020*

187  
Melo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Pronto Clínica*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 267/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDERECO: Gais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Pronto Clínica	
	ENDEREÇO	
	Av. Boa Viagem, 4844	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 51.021	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05/04/88	J.

NOT. N.º TRT GP 267/88 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 267/88

à  
Pronto Clínica  
Av. Boa Viagem, 4844  
Recife - PE  
CEP - 51.021

188  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Pronto Socorro de Olhos*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP *268/88*

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	NOME: ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Pronso Socorro de Olhos	
	ENDERECO	
	Av. Visconde Suassuna, 505 - B. Vista	
	CIDADE	
	RECIFE - 50.000 ESTADO	
	Assinatura do Destinatário	
	Recebido em	05-4-88 Deyse S. Cavalcanti
	Mod. TRT 165	

NOT N<sup>o</sup> TRT GP 268188 DC - 03/88



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. N<sup>o</sup> TRT GP 268188

ao  
Pronso Socorro de Olhos

Av. Visconde Suassuna, 505, Boa Vista  
Recife - PE  
CEP - 50.000

189  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA : Pensada João de Deus

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 269/88

Fica V. Sa., peia presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSCISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDEREÇO Cais do Apolo, 239 Recife - PE - 52.130 Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		
DESTINATÁRIO		
ECT SEED	<p><i>Pousada São de Deus</i></p> <p>ENDEREÇO</p> <p>Av. Beberibe - 3631 - Beberibe</p> <p>CIDADE ESTADO</p> <p>Recife - 52.130 PE</p>	
Recebido em		Assinatura do Destinatário
05/9/88		<i>Xmoisellip</i>

NOT. N.º TRT GP 269/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 269/88

*Pousada João de Deus  
Av. Beberibe, 3631, Beberibe  
Recife - PE  
CEP - 52.130*

190  
Túlio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Preto Socorro de Olhos*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 270/88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Ponto Socorro de Olhos	
	ENDEREÇO	
	R. José Osório, 341 - Madalena	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.711	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	6-4-88	<i>Famot</i>



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT GP 270/88

Ao

Ponto Socorro de Olhos  
Rua José Osório, 341, Madalena  
Recife - PE  
CEP - 50.711

191  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A NOT. N° TRT GP 271 /88

Paulo C. Bittencourt ecia Itda  
Av. Boa Viagem, 4308  
Boa Viagem  
Recife - PE  
CEP 51021

192  
MBC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Câm. Presidência	
ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
ECT SEED	Angiologia	
	ENDERECO	
	Rua da Hora, 829 - Espírito Santo	CEP 52.020
CIDADE	ESTADO	PE
Recife - SR. DPO		
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
05-04-88	Tânia Siqueira	

NOT. N.º TRT GP 272/88 DC-03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. N.º TRT GP 272 /88

A

Angiologia  
Rue da Hora, 829  
Espírito Santo  
Recife - PE  
CEP 52.020

193  
euro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário General da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO  
Gabinete do Presidente

NOT. Nº TRT GP 273 /88

A

Unidade Mista Padre Damasco  
Bom Conselho - PE  
CEP 55.330

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Unidade Mista Padre Damasco		
	ENDERECO	CEP 55.330 CIDADE Bom Conselho ESTADO PE		
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	619469/15		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$	88		
	NATUREZA DO OBJETO	NOT. Nº TRT GP 273/88		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	DC 03/88		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	05/04/88		
	UNIDADE DE POSTAGEM	per 500m da		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>Damascos 08/04/88</i>		
LOCAL E DATA	CONCORRENTE			
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO				
ASSINATURA DO EMPREGADO				
75170118-1				A6-105x148 mm

194  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <i>Unidade Mista João Mário de Oliveira</i>		
	<i>Ra</i>		
	ENDEREÇO <i>R. Henrique de Holanda, s/n.</i>		
	CEP 55.600	CIDADE <i>Vitória de Santo Antônio</i>	ESTADO <i>PE</i>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$		
	NATUREZA DO OBJETO <i>NOT. N° TRT GP 274/88</i>		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <i>DC - 03/88</i>		
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <i>09-04-88</i>		
UNIDADE DE POSTAGEM <i>un. 10 Olinda</i>			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR" <i>Vitoria-Pedroghello</i> <i>Quando sou eu o destinatario</i>	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO  A6-105x148 mm	
LOCAL E DATA			
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
ASSINATURA DO EMPREGADO			
75170118-I			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N° TRT GP 274/88

Unidade Mista João Mário de Oliveira  
Rua Henrique de Holanda S/N  
Vitória de Santo Antônio - PE  
CEP 55.600

195  
Mico



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da in  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	ENDERECO: Cais do Apolo, 730 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
ECT SEED	Prauto Socorro Odontológico	
	ENDEREÇO	
	R. Carlos Chagas, 109 - Boa Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.040	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	05/04	França neide L. Cordeiro



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 275 / 88

Ao  
 Prauto Socorro Odontológico  
 Rue Carlos Chagas, 109  
 Boa Vista  
 Recife - PE  
 CEP 50.040

196  
196



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da ins  
tauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são par  
tes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉC  
NICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM  
HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAM  
BUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exa  
rou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José  
Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta  
Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Ge  
ral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
603	ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
ECT SEED	DESTINATÁRIO	
	Plonto Socorro Odontológico	
	ENDERECO	
	Av. Manuel Braga, 899 - B. Vista	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.070	PE
	Recebido em Assinatura do Destinatário	
	05.04.88	



Poder Judiciário - Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 276/88 DC- 03/88

Ao NOT. N.º TRT GP 276/88  
Plonto Socorro Odontológico  
Av. Manuel Braga, 899  
Boa Vista  
Recife - PE  
CEP 50.070



197  
Mile

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA : *Declarado com fundo*

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 44 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designe o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete do Presidente	
	Endereço: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Torreão Centro Odontológico		
Av. Domingos Ferreira, 2352 - B. Viagem		
Cidade		Estado
Recife - 51.020		PE
Recebido em 05/04/88		Assinatura do Destinatário
L.R.		

NOT. N.º TRT GP 277/88 DC- 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao NOT. N.º TRT GP 277/88

Torreão Centro Odontológico  
Av. Domingos Ferreira, 2352  
Boa Viagem  
Recife - PE  
CEP 51.020

198  
MLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP 48 /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

Secretário Geral da Presidência

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
<i>Pronto Médico</i>		
ENDEREÇO		
Av. Getúlio Vargas, 1059		
CIDADE	ESTADO	
Olinda - 53.120	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
05/04/88	<i>Leônaciel</i>	
Mod. TRT 165		
NOT. N.º TRT GP 278/88 DC-03/88		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. N.º TRT GP 278/88

A

*Pronto Médico  
Av. Getúlio Vargas, 1059  
Olinda - PE  
CEP 53.120*

199  
TUCA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO  
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA :

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT GP /88

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (295)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 13 de abril de 1988, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 25 de março de 1988. Ass) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 28 dias do mês de março de 1988.

G. Almeida  
Secretário Geral da Presidência

N.º

RECÉNCE

ABALHO - 6.ª Região  
Gabinete da Presidência

END Sais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Sociedade Médica Hospitalar

N. S. de Lourdes Itda

ENDERECO

Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Jaboatão

Cavaleiro

CIDADE

ESTADO

Jaboatão - 54.000

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

05/04/1988

DC - 03/88

NOT. N.º TRT GP 279 188

NOT. N.º TRT GP 279 188 DC - 03/88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

A

NOT. N.º TRT GP 279 188

Sociedade Médica Hospitalar  
N. S. de Lourdes Itda  
Av. Agamenon Magalhães, s/n  
Cavaleiro - Jaboatão - PE  
CEP 54.000

Recebido(a) do(a) <u>SPO</u> nesta data.
Recife, <u>17/11/88</u>
Secretaria Judiciária



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.º REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

200  
u/c

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm estes autos 200 (duzentas) folhas, numeradas e rubricadas, constituindo o I Volume do Processo de Dissídio Coletivo nº TRT DC 03/88, que ora se encerra, na conformidade com o que determina o Provimento nº 02/81, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Recife, 06 de abril de 1988.

Paula Lafayette  
p/ Assessora da Presidência